

ASP

ACE

12147 / 82

CNF

1 / 1

CONFIDENCIAL



ASP/SNI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE SÃO PAULO

6 JUL 82 012147

INFORME Nº 1942, 115 /ASP/ 82



DATA: 30 Jun 82

ASSUNTO: RESUMO DA PROPOSTA DE GOVERNO DE ANDRÉ FRANCO MONTORO (PMDB).

REFERÊNCIA: -

ORIGEM: ASP/SNI

AVALIAÇÃO: A-1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO: AC/SNI

ANEXOS: "PROPOSTA DE GOVERNO" - FRANCO MONTORO.

Versão preliminar da proposta de governo de ANDRÉ FRANCO MONTORO, candidato ao governo de SÃO PAULO, pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). Trata-se de uma síntese das contribuições de parlamentares, prefeitos, técnicos e funcionários públicos.

PONTOS BÁSICOS

- Eleições livres e representativas em todos os níveis, com liberdade para os partidos;
 - Funcionamento independente dos poderes LEGISLATIVO e JUDICIÁRIO;
 - Liberdade de expressão, sem censura prévia às manifestações artísticas e culturais, à imprensa e aos demais meios de comunicação;
 - Liberdade sindical, com todos os direitos inerentes a essa prerrogativa;
 - Uma repartição mais justa de renda, proporcionando o acesso equitativo da sociedade aos bens materiais, à educação, saúde, cultura e lazer;
 - Descentralização do Poder, reconhecendo-se a autonomia e
- cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942 / 115 /ASP/ 82 (FI. 02/19)

- competência específica dos órgãos de representação da sociedade civil e dos diferentes movimentos sociais;
- Participação de todos os setores da comunidade nas decisões de interesse comum;
 - Plena garantia dos direitos e prerrogativas do cidadão nos termos consagrados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

DIRETRIZES BÁSICAS

As diretrizes básicas são firmadas no compromisso com a democracia e a justiça social.

Democratização das gestões e das decisões do governo estadual.

Descentralização do processo decisório.

Uma política de desenvolvimento voltada para a criação de oportunidades de emprego.

Moralização e austeridade na aplicação dos recursos governamentais.

Voltar o potencial econômico de SÃO PAULO e a força das políticas para o atendimento das necessidades básicas da população.

DIRETRIZES SETORIAIS

Educação Básica

Deflagração de um amplo processo de mudanças no sistema educacional do Estado.

No que se refere à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Implantação de ORÇAMENTO PROGRAMA discutindo as prioridades específicas dos projetos novos ou em execução, transformando o orçamento numa programação de primazias.

Formulação e implementação de PLANOS CONJUNTOS ESTADO-PREFEITURA, visando iniciar um processo gradual e regionalização e/ou municipalização do ensino pré-escolar e de primeiro grau.

Criação dos CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, formados por representantes dos diferentes setores da população com o fim de fiscalizar a qualidade de ensino.

Reestruturação da COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES (CONESP).

Estabelecimento de convênios especiais entre o Estado e as prefeituras e a comunidade local na administração de recursos de Merenda Escolar para que a preparem com produtos da região..

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942 / 115/ASP/ 82 (F103/10)

Regionalização dos concursos para o Magistério.
Recuperação e revalorização do professor.
Aumento da capacidade da população escolarizável.

Saúde

Eliminação da centralização política de saúde em mãos do INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS), em favor de maiores atribuições e autonomia dos Estados e municípios.

Instrumentação legal e orçamentária para a SECRETARIA DA SAÚDE para ser de fato e de direito o organismo gestor e executivo - da política de "saúde" do Estado.

Implantação e regulamentação do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (UNDES) criado em 1978.

Implantação e desenvolvimento da REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, que atuarão ao nível dos Centros de Saúde, bem como -- criação de Conselhos Comunitários de Saúde por distrito e região.

Definição e aplicação de uma política de recursos humanos para o setor de saúde.

Fortalecimento da indústria de medicamentos genuinamente nacional e os órgãos oficiais (FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR E INSTITUTO BUTANTÃ), incentivando o desenvolvimento de uma tecnologia nacional na produção de insumos farmacêuticos básicos.

Agricultura e Abastecimento

Adequada política de crédito, preços de garantia, seguro rural e programas de investimento à produção de alimentos básicos.

Incentivar medidas relacionadas com a posse e o uso do solo agrícola dentro do espírito do Estatuto da Terra.

Implantar cooperativas de pequenos e médios produtores em todas as regiões do Estado, mediante assistência técnica e financeira e formação de recursos humanos para a área cooperativista.

Fortalecimento do desenvolvimento da pesquisa agrônômica.

Incorporação de novas áreas de cultivo a fim de elevar a disposição de alimentos e empregos.

Formulação de uma nova política para a utilização das áreas on

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942 / 115 /ASP/ 82 (FI.04/10)

de o governo fez grandes investimentos.

Facilitar a comercialização e a distribuição da produção, através de um amplo programa de abertura (estradas vicinais e municipais) estimular o transporte alternativo (hidrovias e ferrovias).

Criação de uma Bolsa de Alimentos.

Estimular a formação de hortas comunitárias e domésticas.

Aumentar os níveis de eletrificação rural, bem como incentivar mini-usinas e biodigestores.

Ativar a sindicalização rural, apoiando a legislação do trabalho no que se refere aos "volantes".

Dar prioridade à criação de condições de acesso aos recursos - sociais de educação e saúde aos trabalhadores rurais.

Transportes Coletivos

Expansão do transporte coletivo urbano, sendo que as empresas privadas do setor terão um papel complementar ou subsidiário, mediante concessão para a prestação de serviços regulamentados e fiscalizados.

Apoio aos municípios para a implantação e reestruturação do transporte urbano, bem como para a Região Metropolitana de SÃO PAULO.

Ampliação na GRANDE SÃO PAULO e em todo Estado, de redes de ônibus elétricos.

Aceleração dos trabalhos de ampliação e de modernização do sistema ferroviário de subúrbio.

Conclusão da LINHA LESTE-OESTE do METRÔ, descartando a implantação de linhas não prioritárias.

Estímulo para a criação de uma associação de usuários do METRÔ, com vistas a canalizar as reivindicações e sugestões.

Reformulação de uma política de investimentos em transportes - coletivos e de carga.

Habitação e Solo Urbano

Propugnar, a nível nacional, por mudanças na legislação referentes ao solo urbano, por reforma no SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL (SFH).

Utilização de terrenos ociosos em programas prioritários de habitação e equipamentos para a população de baixa renda.

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115 /ASP/ 82 (Fl. 05/10)

Estimular a utilização, por parte dos municípios, do imposto predial e territorial urbano, da taxa de contribuição de melhoria e de outros instrumentos para coibir a especulação imobiliária.

Estimular a formação COMPANHIAS DE HABITAÇÃO POPULAR (COHABS) alternativas, organizadas e controladas por seus membros (sindicatos, entidades de classe, paróquias, clubes, empresas, conselhos regionais).

Quanto ao lazer e outras atividades comunitárias será possível o aproveitamento dos espaços vazios das cidades para construção de centros esportivos, recreativos e culturais, bem como formação de áreas verdes.

Meio Ambiente e Saneamento Básico

Reformulação de uma política ambiental para o Estado de SÃO PAULO, devolvendo aos Estados e municípios os plenos poderes no que diz respeito ao controle da poluição.

Criação de Conselhos Regionais de Meio Ambiente, por bacia ou sub-bacia hidrográfica, ecossistema ou divisão administrativa. Intensificação da pesquisa científica no setor ambiental.

Formação de uma mentalidade preservacionista entre a população. Revisão criteriosa do SISTEMA CANTAREIRA.

Reformulação da COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO BÁSICO (CETESB) e do PLANEJAMENTO E ACESSÓRIA E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO (PLANASA).

Prioridade aos sistemas de esgotos com revisão cuidadosa dos planos e obras do SANEAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO (SANEGRAN).

Enchentes

Realização de estudos no sentido de manter aberta a maior parte do tempo, as comportas da BARRAGEM EDGAR DE SOUZA, especificando as condições em que será possível fechá-las para aumentar a geração de energia elétrica em CUBATÃO.

Aumento de investimentos para canalização de córregos.

Mudança no esquema de operação do Alto TIETÊ, acelerando a vazão do TIETÊ e permitindo o PINHEIROS o seu curso normal, diminuindo assim a poluição dos rios e da REPRESA BILLINGS.

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115 /ASP/ 82 (Fl. 06/10)

Energia

Reivindicar uma reformulação na execução do atual programa nuclear.

Estimular o consumo de energia elétrica em detrimento da energia de base petrolífera, mediante tarifas diferenciadas e investimentos em programas com a implantação de redes de ônibus elétricos nas maiores cidades.

Dar impulso a eletrificação no meio rural.

Incentivar o desenvolvimento de mini-usinas hidrelétricas pelos municípios e empresas privadas, baseadas em fontes locais. Fechamento da PAULIPETRO, renegociação dos contratos em vigor e orientação do seu potencial técnico e de recursos humanos - para a pesquisa mineral e geológica destinada ao conhecimento do subsolo do Estado.

Criação de uma entidade destinada exclusivamente à promoção de tecnologia de conservação de energia junto ao consumidor.

Exercer de modo efetivo seus direitos no zoneamento e na orientação do PROÁLCOOL em SÃO PAULO. Apoiar as pesquisas que permitam viabilizar a utilização de fontes alternativas de energia: solar, metanol, hidrogênio e outras.

Transporte de Carga

Dar ênfase na manutenção da rede básica de rodovias.

Fortalecer o papel dos municípios em relação à rede de transportes rodoviários, mediante o desmembramento do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS por regiões administrativas.

Estimular a demanda por transporte ferroviário.

Maior integração dos vários modos de transportes com a implantação de terminais e o uso de "containers".

Criar uma CENTRAL DE FRETES para utilização mais eficiente da capacidade de transporte disponível.

Incentivar o desenvolvimento do transporte fluvial no Estado.

Ensino Superior e Pesquisa

Reorientação das Universidades e instituições de pesquisa para suas finalidades sociais, bem como sua democratização interna.

Aumento gradual de recursos destinados ao ensino superior e pesquisa.

CONFIDENCIAL

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115 /ASP/ 82 (Fl. 07/18)

Organização de sistemas regionais, congregando as escolas superiores e centros de pesquisa de diversas regiões do Estado. Estímulo ao sistema universitário a atividades específicas do setor público, bem como nas áreas de saúde, educação e agricultura.

Cultura e Lazer

Implementação de uma política cultural alternativa.

Criação de uma rede própria de agências da SECRETARIA DE CULTURA em cada uma das sedes de região administrativa do Estado. A RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA (RTC) terá sua programação revista para desempenhar um papel alternativo às emissoras comerciais, no campo da educação regular, em conjunto com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e na parte dirigida ao público em geral. A "RTC" será regionalizada, mediante a criação de uma rede de sucursais que permita ao Interior gerar programas. Será dado fomento às artes plásticas, teatro, dança, circo, cinema, etc.

As atividades do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO (CONDEPHAAT) - serão ampliadas, com subdivisões a nível regional integradas por representantes dos municípios.

Reformulação do FOMENTO URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS (FUMEST) para assumir a manutenção e administração do patrimônio natural e cultural do Estado (parques naturais, balneários, monumentos, centros turísticos, acervo artístico) em todo território paulista.

Criação de cooperativas destinadas a garantir às populações locais o controle e benefício da divulgação e comercialização de seu artesanato e manifestações folclóricas.

Promoção Social

Reconstrução da SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL com programas adequados ao treinamento, reciclagem e especialização.

Criação de Núcleos Comunitários que favoreceram a mobilização dos moradores em torno de seus problemas concretos de convivência e sobrevivência.

Instituições de "carteiras" especiais nos organismos de crédito no Estado para atender às iniciativas comunitárias, inclu

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115/ASP/82 (Fl. 08/10)

sive cooperativas.

Assessoria e subvenção às entidades comunitárias voltadas para o amparo e reintegração de grupos especiais da população marginalizada.

Reorganização do sistema estadual de assistência ao menor.

Administração Pública e a Política Econômico-Financeira

Moralização da máquina administrativa e democratização no seu sistema de decisões.

Reformulação da política salarial e da Lei 180/78 ("Projetão").

Ampliação de atendimento médico-hospitalar aos servidores, especialmente para funcionários do Interior.

Utilização de recursos e capacidade administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP) com financiamentos imobiliários em condições mais adequadas que as do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH).

Implantação de Cooperativas de Consumo aos servidores.

Concessão de empréstimos aos funcionários, através do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO (BANESPA), a taxas de juros mais baixas, para finalidades sociais, como educação dos filhos.

Orçamento Fiscal e Instituições Financeiras

Nova orientação da política econômico-financeira. O conjunto das despesas públicas e das operações financeiras do Estado obedeceria a um critério de compatibilidade entre o gasto social e o investimento produtivo.

Restabelecimento da verdadeira federação na área fiscal, aumentando a participação dos Estados e municípios no bolo tributário, bem como sua autonomia na alocação de recursos.

Moralização da administração das instituições financeiras: BANESPA, CAIXA ECONÔMICA e BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (BADESP).

Empresas Públicas

As empresas públicas deverão ser democraticamente controladas pela cidadania. O TRIBUNAL DE CONTAS e o LEGISLATIVO deverão dispor de instrumentos legais para julgarem sua ação. A opinião pública deverá ser informada.

CONFIDENCIAL

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115 /ASP/ 82 (Fl. 02/10)

Ação Regional

Implantação de Conselhos Regionais e sub-Regionais nas regiões e sub-regiões administrativas do Estado que estabelecerão as prioridades do que deverá ser feito na região ou sub-região. Implementação e vitalização dos FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL.

Indústria - Emprego

Elaboração de um plano de desenvolvimento econômico social alternativo, reivindicando junto ao governo federal uma estratégia de recuperação econômica que leve em conta os seguintes requisitos:

- redução dos juros reais,
- política seletiva de crédito e gasto público,
- adoção de medidas fiscais e financeiras de emergência,
- medidas e garantias para evitar a estatização ou desnacionalização do setor industrial,
- fim da política de exportação de empregos.

Reativação da SECRETARIA DO TRABALHO que, em conjunto com outros órgãos públicos e privados (sindicatos e associações profissionais) realize um programa de readaptação e colocação profissional.

Justiça e Segurança Pública

Revisão dos métodos de controle da criminalidade por parte do PODER JUDICIÁRIO e o EXECUTIVO ESTADUAL, com uma polícia atenta aos direitos humanos e acesso garantido aos tribunais para todos os que o necessitem.

Contribuir com as iniciativas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, no sentido de promover a descentralização da justiça.

Ministério Público

Suprimento de recursos materiais e humanos para o Ministério Público, além de mecanismos que garantam plena independência de ação em defesa da sociedade.

Lutar pela regulamentação, por lei federal, a ação civil pública e defender a necessidade de intervenção do Ministério Público em todas as causas que se caracterize o interesse público.

cont. ...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO Informe Nº 1942, 115/ASP/ 82 (Fl. 10/19)

Assistência Judiciária

Criação de CENTROS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À COMUNIDADE (CAEs) que serão dirigidos por procuradores. Tais centros serão dota dos de um Conselho Consultivo composto por representantes de organizações do bairro.

Polícia Civil

Restruturação da Corregedoria da Polícia Civil subordinada di retamente ao Delegado Geral.

Redimensionamento da Escola de Polícia que será transformada em Departamento de Ensino.

Retorno da Polícia Civil às atividades de polícia judiciária. Descentralização da polícia do Interior, conferindo maior po der de decisão a nível regional.

Polícia Militar

Revisão dos métodos da Polícia Militar em sua ação preventiva e repressiva.

Sistema Penitenciário e Carcerário

Estabelecimento de um Plano de Emergência para o problema da superpopulação carcerária.

Instalação do INSTITUTO DE CLASSIFICAÇÃO E TRIAGEM, de modo - que se tenha um perfil nítido dos que ingressam no sistema pe nitenciário.

Instalação de uma Escola de Administração Penitenciária desti nada a aprimorar o nível dos funcionários do sistema.

Plena assistência jurídica aos detentos.

Formação de um Conselho Comunitário com a função de supervi-- sionar o funcionamento do sistema penitenciário estadual.

Localização de Pessoas Desaparecidas

Criação de um CENTRAL DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS (CLP) contando com os recursos de computação já existentes no Estado, sendo - possível dar, de imediato, informações precisas sobre pessoas desaparecidas.

A CLP dificultará em muito a ocorrência de prisões arbitrá-- rias.

TODA PESSOA QUE TOMAR CO-
NHECIMENTO DESTE DOCUMENTO
FICA RESPONSÁVEL PELA MANU-
TENÇÃO DE SEU SIGILO (RSFS)

.....
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

PROPOSTA DE GOVERNO

Franco Montoro

Versão preliminar
não citar

São Paulo, maio de 1982

CONFIDENCIAL

12
São Paulo, 5 de maio de 1982

Prezado companheiro:

Envio-lhe uma versão preliminar da proposta de governo que estamos elaborando com base no programa do PMDB e nas sugestões que temos recebido de parlamentares, prefeitos, técnicos, funcionários públicos, bem como de muitas pessoas motivadas pelo desejo de mudar as práticas e os objetivos da administração paulista. Durante meses, recolhemos subsídios, discutimos, apresentamos resultados às bases para ouvir suas críticas e sugestões. Você tem nas mãos a síntese de todas essas contribuições, ordenada segundo os princípios democráticos e de interesse popular que deverão nortear nossa ação à frente do Executivo estadual.

Peço agora sua colaboração em tempo hábil, para modificar e aprimorar esta proposta inicial. E peço-lhe mais: não espere por reuniões formais, embora eu pretenda realizá-las com lideranças representativas dos vários segmentos da sociedade paulista. Envie-me por escrito as observações que considerar oportunas. Ou, se preferir, procure-me sem qualquer formalidade, ou a meus colaboradores do setor de estudos, no escritório da Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3724.

Para seu julgamento e as esperadas contribuições, devo esclarecer que este texto procura situar, num quadro geral, o diagnóstico e as perspectivas de ação do meu governo nas principais áreas da administração pública. Ele não substitui outros dois documentos que estou preparando com minha assessoria. Um, para a divulgação popular dos pontos básicos do nosso programa; outro, dirigido aos setores especializados, acentuando aspectos de prioridade e operacionalidade da ação administrativa.

Conto com sua resposta para que possamos ganhar juntos e governar juntos.

André Franco Montoro

SUMÁRIO

13

	Págs.
I. <u>Introdução</u>	1
II. <u>Diretrizes Básicas</u>	10
III. <u>Diretrizes Setoriais</u>	12
. Educação Básica.....	13
. Saúde.....	18
. Agricultura e Abastecimento.....	22
. Transportes Coletivos.....	27
. Habitação e Solo Urbano.....	32
. Meio Ambiente.....	35
A - Enchentes.....	35
B - Controle de Poluição.....	36
. Saneamento Básico.....	40
. Energia.....	43
. Transportes de Carga.....	46
. Ensino Superior e Pesquisa.....	48
. Cultura e Lazer.....	51
A - Cultura.....	51
B - Lazer.....	54
. Promoção Social.....	56
. A Administração Pública e a Política-Econômico Finan ceira.....	59
A - Funcionalismo Público.....	59
B - Orçamento Fiscal e Instituições Financeiras.....	60
C - Empresas Públicas.....	63
D - Ação Regional.....	65
. Indústria e Emprego.....	68
. Justiça e Segurança Pública.....	72
A - Poder Judiciário.....	72
B - Ministério Público.....	73
C - Assistência Judiciária.....	74
D - Polícia Civil.....	75
E - Polícia Militar.....	76
F - Sistema Penitenciário e Carcerário.....	77
G - Localização de Pessoas Desaparecidas.....	78

I. INTRODUÇÃO

Os detentores do poder, aferrados aos privilégios e regalias, esperam que tudo continue como está. A imensa maioria dos brasileiros e a oposição mostrarão que, ao contrário, chegou a hora de mudar. Isto, em poucas palavras, é o que está em jogo nas eleições de 15 de novembro.

O ano eleitoral encontra o Brasil mergulhado numa crise econômica e social profunda. A inflação, que é a mais alta de todos os tempos, corrói os rendimentos já insuficientes da imensa maioria dos brasileiros, favorece a especulação e desorganiza as atividades produtivas. As dificuldades do balanço de pagamentos são sufocantes e a dívida externa é das mais altas do mundo. Os investimentos diminuíram, prejudicando o crescimento futuro da economia. O desemprego e a queda da produção são os mais graves dos últimos cinquenta anos.

Grande parte da culpa por essa situação cabe aos erros da política econômica do governo. As condições desfavoráveis da economia internacional também contribuem para as nossas dificuldades. Mas o problema de fundo, a causa maior da crise, está no próprio modelo político e econômico autoritário, centralizador e elitista imposto ao País nos últimos dezoito anos.

Sob o regime autoritário, o poder Legislativo foi enfraquecido, as eleições diretas para os postos mais importantes do Executivo foram suprimidas, os Estados e Municípios foram econômica e politicamente sufocados pela União. A iniciativa, o controle e a participação dos diversos setores da população nas decisões que lhes dizem respeito, cederam lugar às soluções tecnocráticas, impostas autoritariamente de cima para baixo.

A supressão das liberdades veio junto com o arrocho dos salários. As desigualdades econômicas entre os brasileiros aumentaram assustada

doramente, ao mesmo tempo em que se agravava a desnacionalização da economia. O desenvolvimento tecnológico, o fortalecimento da empresa privada nacional, do pequeno produtor agrícola e da pequena e média empresa industrial e comercial foram esquecidos. Ao invés disso, a política do governo privilegiou na prática a concentração do poder econômico, a dependência externa e a produção de bens e serviços supérfluos, inacessíveis à maioria do povo. Consagrou-se o gigantismo burocrático, as mordomias, o empreguismo, o desperdício e a ineficiência na aplicação dos recursos públicos.

Hoje os brasileiros se afligem até o desespero diante do aumento desenfreado do custo de vida e do desemprego, e não vêem alternativas da parte de um regime que só sabe tomar decisões no círculo fechado dos gabinetes tecnocráticos. Exibições de autoridade causam irritação e, ao invés de tranquilidade, trazem desassossego. Falta confiança nos líderes, crença no futuro e certeza de que o esforço de cada um beneficiará a todos.

As eleições diretas para os Governos Estaduais, que se realizarão pela primeira vez depois de vinte anos, representarão um passo decisivo para a mudança desse estado de coisas. Um passo que contribuirá para a ampliação da abertura democrática e o reconhecimento da efetiva alternância dos partidos no poder. É esse o caminho para que a sociedade brasileira saia da passividade, afaste a tutela dos poderosos e assuma a participação responsável. São assim haveremos de alcançar a verdadeira pacificação do País, a ser consolidada pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que nos devolva ao Estado de Direito Democrático.

São Paulo Democrático

Como candidato do PMDB ao Governo de São Paulo, aspirando — chegar ao governo pela vontade do povo e não graças ao apadrinhamento dos poderosos ou à compra de convencionais, estou consciente de que os problemas do nosso Estado são graves e que sua solução represente enorme desafio. Sei também que muitos deles ultrapassam as fronteiras de São Paulo: são problemas nacionais e se entrelaçam com os

grandes desafios do mundo contemporâneo. Estou convencido, porém, de que uma administração estadual enraizada no povo, democrática, aberta à participação da sociedade organizada, não só poderá resolver muitos dos problemas do Estado, como dará grande contribuição para resolver as questões que afetam o conjunto do País.

Com a certeza de bem governar São Paulo, proponho que o Governo do Estado, respeitando os limites de suas responsabilidades e competências, seja o que sempre deveria ter sido: um ponto de apoio às esperanças de todos os que encaram o desenvolvimento do seu pedaço de chão como parte do desenvolvimento do Brasil. Sem paternalismo nem demagogia, cabe às regiões mais ricas do País abrirem-se inteiramente à solidariedade nacional. Essa atitude me faz ver o São Paulo democrático de amanhã como parte solidária do Brasil em vias de democratização, como alavanca política, econômica, social e cultural das grandes mudanças que a população brasileira aspira e reclama.

Não me proponho governar como se fosse possível e fácil resolver, da noite para o dia, a crise que atravessamos. Mas sei que o potencial de recursos financeiros e produtivos do nosso Estado é grande e conheço a capacidade de trabalho dos brasileiros que aqui vivem. Contando com aquele potencial e com esta capacidade, uma administração pública democrática, aberta à participação, honesta e eficiente poderá melhorar muito as condições de vida da população. Se unirmos São Paulo em torno da idéia generosa de um desenvolvimento baseado em nossos próprios recursos culturais, naturais, tecnológicos e financeiros — um desenvolvimento cujo centro seja a pessoa humana — iniciaremos um movimento de transformações sociais e políticas que há de marcar uma geração, em nosso Estado e no País.

Minha Candidatura

Governarei São Paulo como missão delegada pelo povo e aceita como algo mais — muito mais — do que o coroamento de uma carreira. São o sentimento de responsabilidade histórica e a convicção de que assumirei o governo para mudar a prática política e abrir perspectivas novas, tanto à ação administrativa como à participação da co

munidade nas decisões, sô isso justifica minha candidatura.

Tenho a convicção de que, governador, marcarei meu Estado com o sinal de novos tempos. Esta convicção não nasce de qualquer sentimento de predestinação. Sei que sou, e me orgulho disso, um homem comum. Mas sei também que o comum dos homens e mulheres quer coisa diferente do flagelo político e econômico que hoje nos castiga. O rumo não sou eu quem o aponta: é a vontade de mudança de um povo inteiro. Não vem de mim a força para as transformações sociais e políticas. Vem da massa anônima das ruas, das empresas, das casas, dos escritórios, das universidades, das igrejas. Vem dos partidos: do meu partido, o PMDB, que é o povo e povo em luta; dos demais partidos de oposição, aos quais também ofereço a proposta de uma caminhada comum por São Paulo e pelo Brasil.

Quem governar São Paulo pelo voto popular, há de fazê-lo ao lado das organizações de base, dos sindicatos, dos empresários, dos trabalhadores que hoje, além de salário, querem liberdade e dignidade. Quem governar São Paulo pelo voto popular será o instrumento consciente de uma vontade de mudança que é visível nas mulheres, nos jovens, nos negros, nos moradores das periferias sem fim, nos milhões de rostos cansados de serem tratados como objeto.

Quem governar São Paulo pelo voto popular não poderá ser indiferente ou negligente em relação ao papel dos empresários nacionais, que hoje assumem uma atitude de crescente independência diante do regime centralizador, fechado e desnacionalizante. A eles digo que o Governador do Estado não será mais um mero delegado do Governo Federal, mas um fator de apoio às reivindicações voltadas para o fortalecimento da economia nacional, a expansão do emprego e o atendimento das necessidades básicas da população.

Por tudo isso afirmo serenamente, mas com firmeza, que minha proposta é de um governo para a mudança. Governo para melhorar as condições de vida do povo. Governo através do qual a participação de todos os setores da comunidade e as decisões do poder público encontrem os caminhos para construir uma democracia que não morra nas urnas, mas se manifeste no dia-a-dia e se renove fortalecida sempre que uma decisão importante for tomada. Proponho um governo de

profundas transformações democráticas, voltado para realizações que os próprios cidadãos encaminhem, e animado de um sentido de responsabilidade econômico-financeira que possa pesar decisivamente a favor da renovação do Brasil.

Governarei na busca do entendimento entre os interesses sociais e o poder público. Governarei consciente dos delicados equilíbrios financeiros e econômicos que envolvem a Unidade mais desenvolvida da Federação. Mas não hesitarei quanto ao rumo: juntos, mudaremos a fisionomia de São Paulo. Professor de direito e cidadão consciente, a Lei será meu mapa. Respaldaado nela e sustentado pela vontade dos paulistas, marcarei meu governo com a chama do interesse popular.

Repito que não será apenas no âmbito limitado de um governo estadual que se fará a grande transformação social deste País. Mas insisto também que os recursos de que o Estado de São Paulo dispõe são suficientes para inverter a tendência atual: onde hoje impera a falta de pudor, a avidez de grupos sem consciência social e a prevaricação frente ao bem público, amanhã imperará a decência, a austeridade, a responsabilidade social e o interesse geral da população.

Governarei sem revanchismo, como quem deseja mudar sem provocar a desordem, respeitando os legítimos direitos constituídos, mas fazendo eco às aspirações populares. Governarei consciente do papel que São Paulo desempenha e que lhe está reservado desempenhar na conquista de um futuro de dignidade humana e justiça social para o povo brasileiro.

O Brasil Democrático

Por tudo o que foi dito até aqui, o Governo Democrático de São Paulo enfrentará os problemas de nosso Estado com absoluto realismo, mas sem perder de vista as grandes questões que afetam o conjunto do País. O princípio fundamental que o norteará só pode ser, nessa perspectiva, a participação solidária, ao lado de todos os brasileiros, na busca de formas alternativas ao modelo vigente no plano da convivência política, do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

Cioso de sua responsabilidade executiva e dentro dos limites das suas atribuições, o Governador do Estado assumirá decididamente a defesa dos pressupostos de um regime democrático que não seja apenas representativo e formal, mas que inclua as dimensões essenciais da democracia moderna: pluralista, participativa, aberta, vigente não só no plano político, mas também nos planos social, econômico e cultural. É este o regime capaz de propiciar o estilo de desenvolvimento alternativo de que o país necessita.

A democracia que ajudaremos o Brasil a construir pressupõe:

- 1º - Eleições livres e realmente representativas em todos os níveis, o que só é possível com liberdade para os partidos;
- 2º - Funcionamento independente dos poderes Legislativo e Judiciário;
- 3º - Liberdade de expressão, sem censura prévia às manifestações artísticas e culturais, à imprensa e aos demais meios de comunicação;
- 4º - Liberdade sindical, com todos os direitos inerentes a essa prerrogativa.
- 5º - Uma repartição mais justa da renda, proporcionando o acesso equitativo da sociedade aos bens materiais, à educação, saúde, cultura e lazer;
- 6º - Descentralização do Poder, reconhecendo-se a autonomia e competência específica dos órgãos de representação da sociedade civil e dos diferentes movimentos sociais;
- 7º - Participação de todos os setores da comunidade nas decisões de interesse comum;
- 8º - Plena garantia dos direitos e prerrogativas do cidadão nos termos consagrados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A Realidade de São Paulo

Alicerçada nesses princípios, a formulação das diretrizes básicas do Governo Democrático de São Paulo partirá, naturalmente, da realidade econômico-social do nosso Estado.

A Unidade materialmente mais desenvolvida da Federação, São Paulo responde hoje por mais de metade da população industrial brasileira. Sua renda por habitante é mais que o dobro da correspondente ao resto do País, a maior da América Latina e não muito menor que a renda per capita dos países desenvolvidos. No entanto, apesar de todo esse desenvolvimento material, as condições de vida da imensa maioria da população são precárias.

A mortalidade infantil no Estado ainda é várias vezes superior à da Itália ou da Espanha, por exemplo, países europeus de renda per capita próxima a São Paulo; é bem maior também que a da Argentina, cuja economia é menos desenvolvida que a de São Paulo. Os altos índices de mortalidade infantil espelham, entre outros problemas, a insuficiência das condições sanitárias: um em cada três domicílios urbanos paulistas não tem água; dois em cada cinco não têm esgoto sanitário.

As condições educacionais do Estado são igualmente precárias. Cerca de 40 por cento da população de 10 anos de idade é mais, não têm o curso primário completo. Ainda há quase 2 milhões de jovens e adultos analfabetos dentro das fronteiras de São Paulo. O ensino de primeiro grau apresenta taxas de escolarização declinantes, e as altíssimas porcentagens de evasão e reprovação são um testemunho eloquente da ineficiência e inadequação da rede escolar à realidade dos educandos.

No que se refere ao meio rural, um dado simples ilustra até que ponto chegou o estado de subnutrição dos trabalhadores: uma pesquisa na região de Campinas demonstrou que, graças ao fornecimento de uma refeição diária, a produtividade dos cortadores de cana aumentou 50 por cento.

Na área da Grande São Paulo, onde revelam-se de forma extremada as principais mazelas da vida urbana brasileira, o número de favela-

dos aumentou mais de cinco vezes entre 1973 e 1980, enquanto a população da cidade crescia cerca de um terço no mesmo período. Hoje, de cada cinco locais de moradia, apenas dois podem ser considerados como habitações propriamente ditas. Um povo que mora mal, vítima dos baixos rendimentos e da especulação que encarece o custo dos terrenos, das habitações e da infraestrutura urbana, vive, porém, numa cidade em que cerca de 40 por cento da área é formada por terrenos desocupados.

A precariedade da moradia, somam-se as dificuldades de transportes. Os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos gastam mais de quatro horas por dia indo e vindo do trabalho em trens e ônibus quase sempre deteriorados.

A poluição do ar é das mais altas do mundo. E há anos grande parte da população é castigada por enchentes, enquanto quase mil quilômetros de córregos continuam sem ser canalizados. Este, aliás, é um bom exemplo das prioridades distorcidas do atual governo paulista: o que se gastou em 1980-1981, mais o que se gastará em 1982 com prospecção de petróleo — tarefa que não compete ao Estado de São Paulo e foi assumida com evidentes propósitos de propaganda — bastaria para canalizar mais de dois terços dos córregos não canalizados que cruzam a região da Capital e flagelam a população mais carente da cidade.

O contraste entre a pujança econômica de São Paulo e as más condições de vida da sua população reproduz, em escala regional, o que acontece no Brasil inteiro. Mas o Governo do Estado também é responsável por esse estado de coisas. Não desconhecemos as limitações impostas às administrações Estaduais pela forte centralização das políticas sociais, econômicas e financeiras nas mãos do governo Federal. Não obstante, tanto o peso político e econômico de São Paulo no cenário nacional como a importância relativa do setor público paulista proporcionam um considerável potencial de autonomia, que os últimos governos têm desaproveitado, quando não dilapidado, como é o caso da atual administração.

Para dar uma medida desse potencial, recorde-se que a soma das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo, mais o volume das operações de crédito das instituições financeiras controladas pelo go

verno Estadual, mais os gastos das empresas públicas paulistas não financeiras, chega a perto de 20 bilhões de dólares anuais ou mais de 3 trilhões de cruzeiros, a preços de hoje. Essa massa de recursos, embora não possa ser utilizada com liberdade absoluta pelo Governo, mostra as possibilidades do setor público paulista no campo econômico. Acrescente-se que, em comparação com outros Estados, São Paulo depende pouco das transferências tributárias federais — circunstância especialmente valiosa para um governo Estadual que defina racionalmente suas prioridades e as implemente segundo critérios de estrita austeridade e eficiência na aplicação dos recursos disponíveis.

Finalmente, é preciso considerar que as próprias eleições diretas de governador pesarão de maneira decisiva a favor das mudanças — a começar pela reforma tributária — capazes de restabelecer na prática o princípio da Federação, devolvendo aos Estados e Municípios parte dos recursos e atribuições monopolizados pela União. Com a legitimidade conferida pelo voto popular, o Governo Democrático de São Paulo saberá fazer chegar às instâncias federais de decisão os justos anseios da população, partindo do princípio de que a estabilidade social do nosso Estado e o vigor de sua economia são essenciais para a plena democratização do País, bem como para a recuperação da economia nacional.

Submeto, a seguir, as linhas gerais de uma proposta de governo para mudar democraticamente a partir do povo, com o povo e em benefício do povo. Faço-o com humildade pessoal, mas com o sentimento histórico de quem sabe que os passos a serem dados no futuro próximo têm como cenário o Brasil.

II. AS DIRETRIZES BÁSICAS

O compromisso com a democracia e a justiça social, bem como a visão realista dos problemas e também das potencialidades de nosso Estado, fundamentam as diretrizes básicas de nossa proposta de governo. Vitoriosos a 15 de novembro, governaremos São Paulo visando:

1. A democratização da gestão e das decisões do Governo Estadual. Para tanto será necessário promover a descentralização do processo decisório, estimular a participação de todos os setores da população nas questões que afetam seus interesses e valorizar a criação de empregos como horizonte da ação político-administrativa.

Tudo o que puder ser decidido e realizado pelo bairro, pelo município, pela região, não deverá ser absorvido pelos órgãos superiores da administração. Tudo o que puder ser previamente debatido com as comunidades de base, as associações de moradores, as entidades de classe, não deverá ser resolvido nos gabinetes fechados. A população é quem conhece melhor seus problemas específicos. Por isso deve ser ouvida sempre. Assim abriremos caminhos para a substituição dos métodos paternalistas e tecnocráticos pelas soluções elaboradas com a participação organizada da população, de modo que cada cidadão e cada comunidade sejam agentes de seu próprio desenvolvimento. A democratização das instituições, a melhoria das condições de vida da população, a justiça social, não de ser alcançadas de baixo para cima, como condição essencial para viabilizá-las e evitar que sejam desfiguradas. Serã esta a forma de tornar a democracia uma realidade prática em cada decisão do Governo do Estado.

Se a descentralização e a participação da população são requisitos fundamentais para o exercício da vida democrática, uma política de desenvolvimento voltada para a criação de oportunidades de emprego deve ser encarada como uma exigência e uma decorrência da democracia. Por isso a necessidade de aumentar o emprego, de garantir-lhe segurança, estabilidade e dignidade permeará cada iniciativa do governo democrático de São Paulo no terreno econômico-social.

2. A moralização e a austeridade na aplicação dos recursos governamentais, invertendo a triste realidade da corrupção, desperdício e distribuição de favores, que hoje se apresenta à vista de todos, como um escárnio aos contribuintes. Esta é uma condição fundamental para que o poder público recupere sua dignidade, e uma consequência natural da abertura da administração estadual à participação, incluindo a fiscalização da cidadania. Poremos fim às viagens milionárias ao exterior, aos banquetes cotidianos, à publicidade abusiva, ao empreguismo nas empresas públicas, aos créditos favorecidos. O interesse público primará sobre interesses particulares escusos, sejam econômicos ou políticos.

3. Voltar o potencial econômico de São Paulo e a força das políticas públicas para o atendimento das necessidades básicas da população. Não serão feitas obras faraônicas, que servem de pretexto para inaugurações publicitárias e atendem a interesses particulares de determinados grupos econômicos. Enfatizaremos a melhor utilização dos equipamentos sociais existentes e a elevação da qualidade dos serviços públicos essenciais que a população necessita e reclama.

O governo continuará apoiando, com sua demanda, as empresas privadas, tanto através da aquisição de seus produtos como mediante a contratação de obras públicas. Mas o critério para o dispêndio governamental, incluindo as novas obras, será o do estrito interesse público: a sua importância para a criação de empregos, na produção de bens de consumo básico e para a melhora das condições de saúde, educação, habitação, transporte, saneamento, meio ambiente e segurança da grande massa da população.

Estas diretrizes fundamentais orientam as linhas específicas por área de atuação do Governo Democrático de São Paulo apresentadas a seguir. Estamos convencidos de que nossa proposta, a ser transformada em programa de governo através do debate, do voto direto e da mobilização da cidadania, iniciará o processo de mudança, abrindo uma nova era de participação democrática, progresso econômico e justiça social em São Paulo.

25

III. DIRETRIZES SETORIAIS

Educação Básica

O diagnóstico sobre a situação do ensino básico no Estado de São Paulo pode ser resumido de forma tão breve quanto crítica: baixa qualidade, elevadas taxas de evasão escolar, insuficiente remuneração e péssimas condições de trabalho dos professores, falta de programas adequados de aperfeiçoamento e reciclagem do magistério, instalações mal aproveitadas, inexistência de atuação educacional harmônica entre a escola e a comunidade, ensino profissionalizante restrito e carente de funcionalidade.

Entre as principais causas dessa situação pode-se apontar:

- a) baixa dotação de recursos destinada ao setor, como resultado das prioridades distorcidas e elitistas da política orçamentária governamental;
- b) utilização governamental do sistema de ensino público para alimentar esquemas de corrupção, clientelismo e distribuição de favores eleitorais;
- c) reformas educacionais impostas de cima para baixo, sem a participação dos setores interessados, como foi o caso da lei 5.692/71, que enfraqueceu o conteúdo básico do ensino ao ser formulada e implementada ignorando as experiências e reivindicações dos professores, dos técnicos em educação e da comunidade.

As dificuldades materiais e burocráticas para resolver a curto prazo os problemas apontados são consideráveis, mas estamos convencidos de que o Governo Democrático de São Paulo poderá inverter as tendências observadas, deflagrando um amplo processo de mudanças no sistema educacional do Estado e recuperando a dignidade da escola pública.

Os principais passos nesse sentido serão os seguintes:

1. No que se refere à Secretaria de Educação:

- a) implantar de modo efetivo o Orçamento Programa, que permita discutir anualmente as prioridades específicas dos projetos novos ou em execução. Ou seja, transformar o orçamen

to numa programação de prioridades, ao invés de encará-lo como um problema contábil;

b) promover a descentralização de muitas de suas funções através da atribuição de responsabilidades efetivas às Divisões Regionais de Ensino; por exemplo, na elaboração do orçamento, na administração dos recursos materiais e financeiros, na preparação e atualização dos recursos humanos, no estabelecimento das diretrizes educacionais. Tais medidas permitirão agilizar a máquina administrativa educacional do Estado, elevar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis e melhorar a qualidade dos professores e do ensino em geral;

c) aos órgãos da Secretaria caberá ir assumindo um caráter verdadeiramente normativo e de apoio logístico, como seria o caso típico da Divisão de Recursos Humanos e da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas em relação aos programas de treinamento e atualização dos professores.

2. Formulação e implementação de Planos Conjuntos Estado-Prefeitura visando iniciar um processo gradual de regionalização e/ou municipalização do ensino pré-escolar e de primeiro grau. Tais planos incluiriam, numa primeira fase, municípios que já têm experiência comprovada na administração do ensino básico.

3. Estímulo à participação da comunidade no funcionamento do sistema educacional. É essencial que a população esteja atenta para as condições e a qualidade do ensino e que disponha de canais de comunicação para fiscalizar. Sem deixar de cobrar as eventuais deficiências, a comunidade deve conhecer os problemas e participar da solução de questões como falta de professores, ausência de diretores e funcionários, falta de merenda e material, precariedade do prédio escolar, altas taxas de reprovação e abandono. A nível municipal (ou de bairro, nas cidades maiores) a comunidade deverá assumir uma participação semelhante quanto aos problemas de conjunto do sistema educacional através dos Conselhos Municipais de Educação, formados por representantes dos diferentes setores da população.

4. Reestruturação da Companhia de Construções Escolares (CONESP),

ôrgão oneroso e ineficiente na sua macrocefalia, além de servir como instrumento de manipulações eleitorais do atual governo de São Paulo. Basta lembrar que os prédios por ela construídos têm durabilidade máxima de 5 anos, não obstante seu custo por metro quadrado ser comparável ao de residências de luxo. Isto para não mencionar a taxa legal de 10 por cento cobrada por qualquer serviço executado ao Estado, bem como as comissões irregulares que oneram mais ainda os custos das construções às expensas dos contribuintes. Portanto, impõe-se não apenas uma ação no sentido de moralizar e reduzir os custos efetivos da construção escolar, como também restringir gradualmente as atribuições da CONESP a funções normativas e de apoio logístico a um sistema descentralizado. No novo sistema, as prefeituras, com a participação dos Conselhos Municipais de Educação, elaborarão os projetos, definirão os locais (a partir de necessidades reais que deverão ser comprovadas), promoverão a concorrência para a construção e a conservação dos prédios de acordo com as condições regionais. Isto economizará recursos e, ao mesmo tempo, beneficiará a descentralização da atividade econômica, ao canalizar a demanda da construção para empresas locais.

5. Outra medida descentralizadora essencial relaciona-se com a merenda escolar, que constitui hoje um fator extremamente relevante da "qualidade" do ensino. Organizado de forma excessivamente centralizada, o programa de merenda implica em custos elevados, sem uma contrapartida na adequação dos alimentos fornecidos. Em certas regiões onde abundam frutas cítricas são servidos sucos de laranja enlatados ou artificiais. Como política alternativa, serão estabelecidos convênios especiais entre o Estado e as Prefeituras, com o objetivo de entregar a estas, com a participação da comunidade local, a administração dos recursos da merenda para que a preparem com produtos da região. Com isso, se estimulará a descentralização da atividade econômica, o barateamento e a melhor adequação do serviço alimentar. Ao mesmo tempo, o volume de merendas será consideravelmente ampliado, visando a atender de forma mais satisfatória às crianças carentes.

6. Regionalização dos concursos para o magistério, o que constituirá mais uma medida descentralizadora. Assim, cada professor poderá prestar concurso para sua área geográfica, de modo a preservar seu vínculo com a comunidade local, evitando dispêndio de recursos, transtornos e inaptações que acabam por repercutir tanto na vida como no desempenho profissional do educador. Evitar-se-ão também distorções como as trocas de posições de professores entre determinadas cidades, com pagamentos de quantias que, em alguns casos, chegam a ser astronômicas.
7. Recuperação e revalorização do professor enquanto participante fundamental do sistema de ensino. Para isto será essencial um conjunto de iniciativas interrelacionadas:
 - a) conter a deterioração das remunerações dos professores e recuperá-las gradualmente até níveis condignos;
 - b) vencer o ceticismo que caracteriza muitos setores dessa categoria profissional, como consequência de sua longa exclusão ou marginalização das decisões sobre sua área de atividade, e motivá-la para a tarefa de recuperação da dignidade da escola pública, permitindo-lhe maior participação e responsabilidade.
 - c) diminuir, dentro da carga horária, as horas dedicadas às aulas propriamente ditas, aumentando-se como contrapartida o número de "horas atividade", destinadas à preparação de aulas, correção de trabalhos, coordenação interdisciplinar e pedagógica, bem como reciclagem e aperfeiçoamento docente;
 - d) concentrar o trabalho dos professores em menor número de unidades escolares, de modo a diminuir o ônus da locomoção;
 - e) evitar que os professores lecionem disciplinas diversas das que estão mais habilitados, como hoje é freqüente em razão da necessidade de assumirem enormes cargas horárias para fazer um salário de subsistência.

f) por fim aos numerosos comissionamentos de funcionários da Secretaria da Educação, inclusive diretores e professores, por motivos de natureza clientelística.

8. No que se refere à população escolarizável, caberá:

- a) aumentar a capacidade do atendimento do sistema educacional e desburocratizar as exigências de matrícula e transferência;
- b) garantir condições de permanência na escola aos alunos de baixa renda através de: maior adequação didática e pedagógica dos currículos às reais condições de aprendizagem desses alunos, especialmente no período de alfabetização; critérios de exigência mais flexíveis para acesso e permanência na escola (taxas de APM, uniformes); alimentação e assistência sanitária; material escolar gratuito; prolongamento dos períodos diários de aula nas séries iniciais; organização dos períodos escolares diários de modo a permitir a frequência de alunos que trabalham.

Saúde

Consideramos, como posição de princípio, que serviços de saúde de qualidade adequada e em sua concepção mais ampla de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação, devem atingir a todas as camadas da população. No caso de São Paulo, estamos ainda longe de alcançar essa meta, apesar de que as instalações do setor de saúde e o número de médicos disponíveis poderiam permitir um atendimento muito superior ao atual em qualidade e amplitude.

Entre os grandes obstáculos para a universalização do atendimento, está a centralização dos serviços de saúde no Brasil nas mãos do INAMPS, instituição que controla hoje a maior parte dos recursos públicos destinados ao setor, desempenhando um papel hegemônico na determinação da política de saúde. O INAMPS, na prática, dá prioridade à assistência hospitalar em detrimento das ações primárias que poderiam ser desenvolvidas por uma rede de serviços básicos de saúde. Além disso, favorece esquemas de centralização e verticalização, que impedem o desenvolvimento das instituições de saúde estaduais e municipais, coíbem a iniciativa e a participação da comunidade e estimulam o gigantismo burocrático das administrações centrais.

Em São Paulo, o INAMPS tem um orçamento cinco vezes maior que o da Secretaria da Saúde. Opera com grande ociosidade em suas instalações mas recusa-se a estabelecer convênios amplos com a Secretaria da Saúde, impedindo assim a implantação de uma rede básica de serviços de saúde bem como a utilização mais adequada dos Centros de Saúde estaduais hoje existentes, cuja capacidade de atendimento à população está sub-aproveitada em cerca de 50 por cento.

Em cumplicidade com a ação do INAMPS, o atual Governo de São Paulo, mediante a proibição de contratação de pessoal e de severas restrições orçamentárias, tem sub-remunerado os médicos e demais servidores da saúde e permitido a deterioração dos hospitais públicos (como o Hospital das Clínicas e o Hospital do Servidor) e dos Centros de Saúde. A isto se sobrepõe a proliferação de convênios do Estado para a contratação de serviços na rede médica privada, bem como a descoordenação entre as próprias entidades estaduais e municipais do setor de saúde de São Paulo.

Levando em conta o diagnóstico anterior e a elevada prioridade dos serviços de saúde do ponto de vista da coletividade, as linhas básicas de ação nesse setor serão as seguintes:

1. A política estadual na área de saúde deverá ser parte de um programa de governo que promova uma efetiva e permanente ação no sentido de erradicar a pobreza absoluta e atenuar as desigualdades econômicas e sociais, problemas que estão na raiz da maior parte das doenças que afetam a população.
2. A nova política de saúde implicará em reforço quantitativo e qualitativo da atuação do Estado na área de Saúde, tanto a nível ambulatorial como hospitalar.
3. Dentro de suas atribuições e prerrogativas, o Governo Democrático de São Paulo envidará esforços para que se elimine a excessiva centralização da política de saúde em mãos do INAMPS, em favor de maiores atribuições e autonomia dos estados e municípios.
4. Ao mesmo tempo, a Secretaria da Saúde deverá ser melhor instrumentada legal e orçamentariamente para ser, de fato e de direito, o organismo gestor e executor da política de saúde do Estado, conjugando e organizando esforços dos órgãos federais, principalmente o INAMPS, Ministério da Saúde, Hospitais Públicos, entidades filantrópicas e beneficentes e setor privado.
5. A ação no setor da Saúde deverá ser desenvolvida sob um sistema de planejamento integrado que inclua e articule os diferentes sub-setores que o compõem a nível estadual. Tal planejamento definirá, para todo o Estado, um eixo programático, consolidado a partir das diferentes realidades locais, ordenado segundo critérios de prioridades e delimitando a participação das diferentes instituições.
6. O Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) criado em 1978, será implantado e regulamentado, como instrumento arrecadador de recursos de várias fontes e racionalizador de sua aplicação. Terá uma estrutura descentralizada (nas sedes das regiões administrativas, por exemplo) e contará com a participação efetiva, em sua

gestão, da comunidade e dos profissionais do setor de saúde.

7. Implantaremos e desenvolveremos a Rede de Serviços Básicos de Saúde destinada a prevenir, diagnosticar, tratar e reabilitar, com cobertura universal sem fazer distinção entre clientela previdenciária e não-previdenciária.

Tal rede representará a porta de entrada para o Sistema de Saúde e deverá englobar, além das instituições públicas, federais, estaduais e municipais, as associações de saúde de interesse social e sem fins lucrativos. Os Serviços Básicos terão elevada capacidade de resolver, a nível local, os principais problemas de saúde da população.

8. A operação da rede de unidades básicas deverá ficar, sempre que houver condições, sob a responsabilidade das prefeituras municipais. A Secretaria de Saúde caberá o apoio financeiro e a coordenação dos planos locais, tendo em vista a programação conjunta para todo o Estado.

9. Serão formalizados canais efetivos de organização e participação da população em todos os níveis de decisão, execução e controle das ações de saúde. A esse respeito caberia mencionar, como exemplo, o estímulo à formação de Conselhos Comunitários de Saúde, que atuarão ao nível dos Centros de Saúde bem como de Conselhos Populares de Saúde, por distrito e região.

10. Será considerada prioritária a definição e aplicação de uma política de recursos humanos para o setor de saúde que permita valorizar, efetivamente, por meio de salários condizentes e perspectivas de evolução funcional, as profissões que compõem as equipes de saúde, de nível universitário, técnico, auxiliar ou administrativo.

Apenas para exemplificar, lembramos, no caso dos médicos do setor estadual de saúde, a necessidade de melhorar seus salários, hoje inferiores aos dos médicos dependentes do município ou do governo federal, além de procurar formas de reduzir-lhes a diversidade de locais de trabalho em organismos públicos, independentemente de suas fontes de remuneração.

11. Ainda no que se refere aos recursos humanos, deverão ser estabelecidos programas de treinamento e serviço, tendo em vista aprimorar a qualidade dos serviços dos profissionais da saúde e obter sua participação na solução dos problemas do setor.
12. O planejamento integrado, a adequada política de recursos humanos, os maiores recursos materiais e a organização da Rede de Serviços Básicos de Saúde, permitirão recuperar os hospitais públicos, fator indispensável da política estadual de saúde. Por outro lado, as instituições sem fins lucrativos, como Santas Casas e Hospitais Beneficentes, além de serem articuladas com a rede oficial, receberão apoio técnico-administrativo da Secretaria de Saúde do Estado para sua modernização e para a redefinição da participação da comunidade na sua administração.
13. As escolas e faculdades ligadas à saúde deverão participar da rede pública de serviços, desenvolvendo a formação dos seus alunos nos diversos níveis de assistência, integrando os hospitais de ensino na rede e propondo soluções inovadoras para os problemas encontrados. Também deverão ter ativa participação no esclarecimento da população sobre as normas de higiene e saúde familiar, utilizando-se da rede de ensino de primeiro e segundo grau. Do mesmo modo, será estimulada a pesquisa e o estudo sobre as doenças que mais afligem a população carente de nosso Estado.
14. De forma mais ampla, se promoverá uma sistemática e contínua educação da população e dos agentes de saúde, visando a democratização do conhecimento médico-sanitário e o estímulo à incorporação da medicina popular às práticas ditas científicas de saúde.
15. No que se refere a medicamentos, o Governo do Estado fortalecerá a indústria genuinamente nacional e os órgãos oficiais (Fundação do Remédio Popular e Instituto Butantã) e incentivará o desenvolvimento de uma tecnologia nacional na produção de insumos farmacêuticos básicos. Evitando campanhas demagógicas e ineficientes, implantará sistemas permanentes e efetivos de fiscalização da propaganda, produção e distribuição de remédios, adequando-os às exigências de saúde da população.

Agricultura e Abastecimento

No Estado de São Paulo se condensam muitos dos problemas que hoje afetam a produção de alimentos básicos no Brasil. As principais culturas agrícolas em expansão no Estado são as voltadas predominantemente para o mercado externo ou, no caso da cana de açúcar, para a produção de combustível. São culturas que se beneficiaram especialmente de melhorias tecnológicas, preços internacionais favoráveis, condições mais adequadas de crédito, programas governamentais de incentivo à produção e investimentos em comercialização e transporte. Como contrapartida, perderam importância relativa as culturas alimentares que atendem ao consumo básico, acelerando o aumento do custo de vida e prejudicando os setores mais carentes da população.

Tão ou mais graves que os problemas da produção de alimentos são as dificuldades que envolvem o abastecimento, resultando em grande desperdício de esforço produtivo e em aumento excessivo dos preços ao consumidor.

Por último, apesar do estágio de desenvolvimento material relativamente mais avançado de São Paulo, aqui se reproduzem outros problemas crônicos da agricultura brasileira: reduzida geração de empregos e precárias condições de vida da população trabalhadora rural.

Embora a mudança dessa realidade dependa em grande medida de transformações jurídicas, econômicas e sociais de âmbito nacional, seria equivocado subestimar os reflexos positivos de um adequado desempenho do Governo Estadual no tocante ao setor agrícola e de abastecimento, particularmente em São Paulo. Desempenho que não vem sendo conseguido pelo atual governo. Este, além de buscar fazer da atuação da Secretaria de Agricultura uma fonte de campanhas demagógicas para promover secretários, não expandiu o crédito do Estado para o setor, diminuiu drasticamente a dotação financeira na área de pesquisa agrônômica e praticamente paralizou as atividades de extensão rural, fiscalização e defesa animal e vegetal. A produção de sementes selecionadas estagnou. Os serviços de máquinas agrícolas têm se preocupado mais em competir com o setor privado na área de terraplanagem e construção civil, do que em cumprir suas funções de apoio e ampliação da in-

fra-estrutura agrícola. Persistiu ainda o alheamento governamental quanto às condições de vida no meio rural.

Tendo presente a extrema relevância do setor para conter a elevação do custo de vida e aumentar o emprego, e consciente da necessidade de propiciar à população trabalhadora rural padrões de vida mais condignos, a ação do Governo Democrático de São Paulo obedecerá às seguintes diretrizes no que diz respeito à agricultura e a bastecimento:

1. Obter do governo Federal estímulos à produção de alimentos básicos mediante uma adequada política de crédito, preços de garantia, seguro rural e programas de investimentos. Do mesmo modo, incentivar medidas relacionadas com a posse e o uso do solo agrícola dentro do espírito do Estatuto da Terra, bem como uma política rigorosa de zoneamento para a produção de cana de açúcar e de investimentos na infraestrutura de armazenagem e comercialização de alimentos básicos.
2. No âmbito do Estado de São Paulo, dar prioridade fundamental à produção de alimentos básicos (feijão, arroz, mandioca, milho e leite) e hortigranjeiros, bem como à geração de empregos no setor agrícola. Do mesmo modo, será impulsionada a produção de alimentos não tradicionais e de baixo custo, como é o caso da piscicultura.
3. Em função desses objetivos deverão ser mobilizados os municípios, incentivada a participação da população rural e utilizados os investimentos públicos, os equipamentos e instalações já existentes, a capacidade de pesquisa e assistência técnica do Estado e as instituições oficiais de crédito (BANESPA, Caixa Econômica, BADESP), que apoiarão sobretudo ao pequeno e médio produtor.
4. Estimular a implantação de cooperativas de pequenos e médios produtores em todas as regiões do Estado, mediante assistência técnica e financeira e formação de recursos humanos para a área cooperativista. Tais cooperativas serão instrumentos fundamentais para facilitar o acesso ao crédito, à tecnologia e a equipamentos de comercialização.

5. Fortalecer o desenvolvimento da pesquisa agrônômica:

- a) no apoio aos produtos básicos de consumo interno, pois a pesquisa sobre produtos de exportação já é suficientemente estimulada pelo governo Federal;
- b) na busca de formas de produção que elevem o emprego, melhorem o aproveitamento do solo e contemplem a conservação dos recursos naturais não-renováveis;
- c) regionalizando a pesquisa e integrando os municípios no esforço de desenvolver alternativas agrícolas em cada área do Estado;
- d) integrando as atividades de docência e pesquisa universitária à produção agrícola das regiões onde se situam;
- e) reorganizando o sistema de assistência técnica a fim de ampliar-lhe o alcance e aumentar a eficiência.

6. Com vistas a elevar a disponibilidade de alimentos e o emprego, o Governo envidará esforços para incorporar novas áreas ao cultivo mediante:

- a) financiamento à compra de terras (inclusive de propriedade pública) por pequenos agricultores e sua organização em cooperativas;
- b) rápida regularização fundiária nas áreas de litígios, principalmente nas regiões onde a posse da terra não foi regularizada, como o Vale do Ribeira e outras regiões do litoral e do interior.

7. Nessa mesma perspectiva, caberá definir uma nova política para a utilização das áreas onde o governo fez grandes investimentos em irrigação ou construiu barragens hidrelétricas, aumentando consideravelmente o potencial produtivo das terras beneficiadas. No caso específico das barragens, torna-se necessário utilizar de forma mais intensa e racional as áreas das margens mediante novas culturas e tecnologia apropriada, em lugar de apenas enriquecer seus proprietários.

8. Para facilitar a comercialização e a distribuição da produção caberã:
- a) realizar um amplo programa de abertura e melhorias das estradas vicinais e municipais;
 - b) estimular o desenvolvimento de transportes alternativos, como as hidrovias e as ferrovias;
 - c) estimular o armazenamento junto aos municípios produtores ao nível de fazenda e cooperativa;
 - d) descentralizar os mercados atacadistas de hortifrutigranjeiros, bem como dos cereais, como forma de aumentar a concorrência de preços, diminuir os custos de transporte e descentralizar a atividade econômica;
 - e) criar uma Bolsa de Alimentos que permita concentrar os milhares de vendedores e compradores concorrendo livremente, sem a onerosa centralização física do produto, como ocorre hoje nos grandes CEASAS;
 - f) estimular a criação de mercados livres de vendas a varejo nos municípios e bairros das grandes cidades, com amplo acesso aos produtores;
 - g) fomentar o associativismo dos varejistas, dando-lhes condições de comprar diretamente das organizações de produtores e da indústria, e, portanto, de vender mais barato aos consumidores;
 - h) incentivar a ampliação de filiais de supermercados que operem com produtos básicos em lojas simples, de custo operacional mínimo e que vendam a preços mais baixos.
9. Estimular o desenvolvimento de cooperativas de consumidores, bem como a formação de hortas comunitárias e domésticas. Do mesmo modo serão apoiadas as iniciativas de organização dos consumidores e de orientação no que se refere ao preparo, conservação e aproveitamento nutritivo dos alimentos.
10. Aumentar os níveis de eletrificação rural em condições facilitadas aos produtores, através de cooperativas distribuidoras, miniusinas, desenvolvimento de biodigestores e aproveitamento de madeira e resíduos vegetais especialmente para o gasogênio.

11. Estimular a ampliação por todo o território do Estado da sindicalização rural, de forma rigorosamente autônoma em relação ao Governo. Este, por sua vez, deverá apoiar o cumprimento da legislação do trabalho, especialmente no que se refere aos volantes, mulheres e menores, bem como no caso dos acidentes de trabalho e do transporte para o trabalho.

12. Dar prioridade à criação de condições de acesso aos recursos sociais de educação e saúde por parte dos trabalhadores rurais. No que se refere especificamente à educação, estudar-se-á a criação de um sistema de transportes junto às prefeituras para possibilitar o acesso das crianças residentes na zona rural às escolas de 1º grau no município.

Transportes Coletivos

A precariedade do sistema de transportes coletivos na cidade de São Paulo, que hoje começa a se verificar também nas maiores cidades do litoral e do interior do Estado, impõe um elevado ônus à população. O transporte é custoso, inseguro, poluidor, desconfortável, impontual e lento. Tem, além disso, elevada dependência em relação ao petróleo.

Na origem dessa situação estão fatores como: a) ocupação desordenada do solo urbano, feita ao sabor da especulação imobiliária protegida pelo Poder Público; b) a orientação dos investimentos governamentais nos centros urbanos, caracterizada pelo desperdício e pelo privilégio ao transporte individual em prejuízo do coletivo; e c) a falta de um planejamento integrado de médio e longo prazo condizente com um sistema racional de transportes, comprometendo a economia de recursos e a qualidade de vida da população trabalhadora urbana. Por seu turno, os órgãos de gerência do setor, teoricamente responsáveis pelo planejamento, operação e fiscalização dos transportes, acham-se mal estruturados, carecendo de força política e de recursos, deixando a população a mercê dos descertos de um sistema ineficiente.

Apenas a título de exemplo desses problemas poderíamos mencionar: a forma demasiado extensiva de expansão das cidades, multiplicando desnecessariamente as linhas de transporte (além das obras de infra-estrutura); a ênfase nas obras viárias voltadas ao estímulo do transporte individual; a lentidão dos planos de ampliação e modernização das linhas de trem de subúrbio; o abandono do programa de tróleibus; os critérios distorcidos na fixação das prioridades de expansão do metrô e a falta de austeridade e de racionalidade econômica na implantação de suas linhas.

Dentro de suas atribuições e responsabilidades, e levando em conta as diretrizes desta Proposta, o Governo Democrático de São Paulo adotará os seguintes critérios básicos quanto aos transportes coletivos urbanos:

1. O atendimento das necessidades de transportes coletivos é de

responsabilidade primordial do Poder Público, não podendo sujeitar-se a normas de rentabilidade privada para orientar sua qualidade e expansão. As empresas privadas que operam no setor, como concessionárias de serviços eminentemente públicos, deverão cumprir um papel complementar ou subsidiário no sistema de transportes, mediante concessão para a prestação de serviços regulamentados e fiscalizados.

2. Como orientação de médio e longo prazo, conceberemos a expansão e operação do transporte coletivo urbano como parte de um desenvolvimento integrado das cidades, sendo mesmo um instrumento indispensável à utilização racional do espaço urbano. Do contrário, a melhoria isolada dos transportes não seria mais que um paliativo no tratamento dos problemas existentes.
3. A ação no sentido de melhorar o referido sistema deve ser necessariamente integrada nas diversas dimensões do problema: de sempenho físico, operação, aspectos tarifários, controle financeiro e operacional do serviço, modalidades de integração e subsídio.
4. O Governo Democrático de São Paulo apoiará os municípios na implantação ou reestruturação dos órgãos de gerência responsáveis pelo transporte urbano, no sentido de fortalecê-los e torná-los mais atuantes no planejamento, administração e fiscalização. No caso particular da Região Metropolitana de São Paulo (e em outras regiões metropolitanas em formação, de grande densidade de tráfego), promover-se-á a criação de sistemas de planejamento do transporte público com atribuições sobre o conjunto dos municípios metropolitanos e integrado no planejamento urbano global.
5. Os órgãos municipais serão apoiados:
 - a) nos investimentos e aperfeiçoamentos do sistema viário urbano, dando prioridade às rotas de transporte coletivo em lugar do transporte individual, pela criação de linhas segregadas, exclusivas ou reservadas para os veículos coletivos;

- b) no planejamento do transporte, vale dizer, na racionalização de linhas, evitando duplicações e superposições de per cursos, que são feitas para reduzir a eficiência e encarecer os custos operacionais do sistema;
 - c) na regulamentação, fiscalização e controle tarifário dos serviços de transportes concedidos a empresas privadas, envolvendo a fiscalização das operações nas diferentes linhas;
 - d) na fiscalização e controle das planilhas dos ônibus, bem como na múltipla verificação dos fluxos de passageiros nas diferentes linhas, medida que representa uma condição básica para a avaliação realista da lucratividade das empresas do setor e portanto para a fixação de tarifas;
 - e) no exame de políticas tarifárias que viabilizem o transporte adequado para os usuários de menores rendimentos, assegurando o padrão de atendimento sem prejuízo da remuneração mínima do operador;
 - f) no estímulo à participação da comunidade no planejamento e na fiscalização dos transportes coletivos, criando os canais que permitam aos usuários fazerem ouvir suas reivindicações e sugestões.
6. Também será vigorosamente apoiada a ampliação, na Grande São Paulo e em todo o Estado, das redes de ônibus elétrico, hoje relegadas a segundo plano pelos governos federal, estadual e mesmo municipal, no caso da cidade de São Paulo. Trata-se de um meio de transporte que não polui, possibilita mais conforto, economiza petróleo, cria empregos na indústria nacional e oferece tarifas menores que o ônibus comum. O tróleibus de verá operar como um sistema, tipo malha, integrado com o ônibus convencional e com o transporte sobre trilhos, configurando um serviço de capacidade intermediária entre o metrô e o ônibus. O ônibus elétrico articulado (transporta mais de 180 passageiros) deverá operar em vias segregadas, exclusivas ou reservadas, nos grandes corredores e linhas de tráfego denso, des congestionando-os ao eliminar a multiplicidade e a superposição de inúmeras linhas nos acessos críticos. Ao longo dessas linhas e corredores se desdobrarão as linhas secundárias, com elevada produtividade e velocidade adequada.

7. O Governo Democrático de São Paulo empenhar-se-á na aceleração dos trabalhos de ampliação e modernização do sistema ferroviário de subúrbio, que atende precisamente à população de menores rendimentos, com vistas a aumentar sua rede de atendimento e a oferta de lugares, bem como melhorar os padrões de pontualidade, freqüência, conforto e acessibilidade. Além disso, os serviços ferroviários dos subúrbios, longo percurso e carga na Região Metropolitana de São Paulo deverão ser organizados e articulados de forma a minimizar seus inconvenientes recíprocos.

8. No que se refere ao metrô, caberá analisar possíveis modificações nos projetos já comprometidos, descartar a implantação de linhas não prioritárias e concluir a linha Leste-Oeste, evitando soluções de elevado custo. Nesta perspectiva, será neutralizado o tráfico de influência de empresas envolvidas na construção do metrô, de sorte que as decisões tomadas sejam efetivamente as mais econômicas. Do mesmo modo, será estimulada a criação de uma associação de usuários do metrô, com vistas a canalizar as reivindicações e sugestões.

9. Na política de investimentos em transportes coletivos e no funcionamento dos órgãos públicos do setor, serão enfatizadas as seguintes normas básicas, aplicáveis também aos transportes de carga:

- a) máxima padronização possível dos equipamentos, procurando favorecer a hegemonia da tecnologia nacional, redução de custos e economia de derivados de petróleo;
- b) prioridade aos aspectos de segurança no projeto, construção, operação e manutenção dos sistemas;
- c) restabelecimento dos critérios de rigor técnico e austeridade nos procedimentos de concorrência e acompanhamento de obras, criando-se mecanismos efetivos de combate à corrupção;
- d) contratação de obras e serviços dentro das disponibilidades financeiras do Estado, de forma a assegurar aos contratados a quitação plena e pontual dos seus recebimentos;

- e) fortalecimento dos conselhos de administração das empresas estatais de modo a que possam definir efetivamente as políticas dessas empresas, cabendo às diretorias tão somente as funções executivas;
- f) assegurar aos empregados e usuários das diferentes empresas estatais o direito de indicar representantes nos seus conselhos de administração;
- g) favorecer o desenvolvimento profissional em todos os níveis, como forma de valorizar o trabalhador e melhorar o padrão dos serviços.

Habitação e Solo Urbano

As lastimáveis condições de moradia da maior parte da população brasileira, e a ineficiência do Sistema Financeiro Habitacional para mudar essa situação, são hoje evidências irrefutáveis. Além disso, a política governamental negligencia um dos componentes mais importantes da habitação, que é sua localização na cidade. Assim, os terrenos destinados a conjuntos residenciais populares são, em sua maioria, mal localizados, distante dos locais de emprego e de serviços, sem o mínimo de equipamentos comunitários para seus habitantes. As causas do problema são relativamente simples de detectar, embora difíceis de resolver:

- a) os baixos níveis de renda da maioria da população;
- b) a retenção especulativa dos terrenos urbanos que encarece excessivamente seus preços;
- c) a conivência ou descaso do Poder Público face à especulação, mediante políticas tributárias, de zoneamento, de investimentos e de uso do solo urbano que resultam na manutenção do processo especulativo nos níveis atuais;
- d) a política habitacional do governo, que, ao invés de resolver um problema social, privilegia os critérios de natureza financeira, volta-se principalmente para a dinamização do mercado da construção civil, eleva custos e inibe a iniciativa dos diferentes setores da sociedade.

O Governo Democrático de São Paulo terá presente o diagnóstico anterior, bem como as dificuldades para resolver o drama da habitação a curto prazo. Preocupado em inverter a tendência atual, de contínuo agravamento das condições de moradia, compromete-se a:

1. Propugnar, a nível nacional, por mudanças na legislação referente ao solo urbano, através da reformulação dos direitos de propriedade e de uso do solo, no sentido de ajustá-los às necessidades de um desenvolvimento urbano que melhore as condições de vida da população, especialmente de baixa renda. Ao mesmo tempo, empenhar-se-á na reforma do SFH, de forma a garantir o uso de seus recursos para projetos sociais, diminuir o custo de seus empréstimos e transferir maiores atribuições de-

cisórias na área habitacional aos Estados e, principalmente, aos municípios.

2. Estabelecer, a nível estadual, uma política de formação, nos municípios, de estoques de terrenos urbanos públicos, como fator de redução do custo do solo para habitação popular, de maior controle das áreas de crescimento das cidades e maior acesso da população de baixa renda à moradia. A curto prazo, utilizará os terrenos ociosos do Estado em programas prioritários de habitação e equipamentos, para a população de baixa renda.
3. Reativar, a nível metropolitano, onde os problemas habitacionais são particularmente agudos, os órgãos públicos destinados a promover e facilitar a ação dos municípios da respectiva região nos programas habitacionais, principalmente os de interesse intermunicipal.
4. Estimular a utilização, por parte dos municípios, do imposto predial e territorial urbano, da taxa de contribuições de melhoria e de outros instrumentos para coibir a especulação imobiliária.
5. Sem extinguir os programas das atuais Cohabs, estimular a formação e multiplicação das Cohabs alternativas, organizadas, controladas e administradas por seus membros. Tais Cohabs poderão agrupar 10 ou mais famílias, em qualquer região do Estado, e serem organizadas por sindicatos, entidades de classe, paróquias, clubes, empresas, conselhos regionais e empresários. Os programas habitacionais voltados para a população de baixa renda deverão contar com recursos financeiros específicos do Estado, através de suas entidades financeiras, a serem repassados de forma rápida e eficiente.
6. Dar às Cohabs alternativas, além do apoio creditício, ajuda material e técnica para a construção habitacional, incluídos a venda de lotes em condições acessíveis (de preço e pagamento), o financiamento da compra de material para construção a preço de custo, a entrega de plantas padrões, isenções tributárias e de tarifa de água por um prazo considerado adequado. Tais Co-

habs deverão ainda mobilizar a capacidade de trabalho das famílias que as integram, sob o sistema de ajuda mútua, como forma de organizar a participação direta dos cooperados durante todas as fases da obra.

7. No programa habitacional do Governo Democrático de São Paulo deverão desempenhar um papel fundamental os mecanismos de descentralização em favor dos municípios, os quais deverão ser estimulados a assumir responsabilidades bem maiores no planejamento, concepção e execução dos planos habitacionais. Nesse processo terão grande importância os Conselhos Regionais, como um dos canais de articulação entre os municípios e o Estado. Do mesmo modo, será fundamental democratizar os sistemas de informações governamentais, dando ampla divulgação à Legislação que regulamenta o uso e a ocupação do solo.
8. No que se refere ao lazer e outras atividades comunitárias, o Governo Democrático de São Paulo possibilitará o aproveitamento dos espaços vazios das cidades para a construção de centros esportivos, recreativos e culturais, bem como para a formação de áreas verdes. Mais do que a dimensão desses centros e áreas, importará levar em conta o baixo custo, a multiplicação do seu número e o fácil acesso. A comunidade, através de suas associações de vizinhos, de bairros ou de subregiões e regiões administrativas, será estimulada a assumir responsabilidades na iniciativa desses projetos, bem como no seu funcionamento e manutenção.

Meio Ambiente

Imediatismo nas decisões, preferência sistemática pelas obras faraônicas, primado dos critérios financeiros sobre o interesse coletivo, desprezo pelas reivindicações da população e pelas opiniões da comunidade científica, falta de mecanismos adequados de planejamento e fiscalização, são alguns dos fatores que caracterizam a responsabilidade dos últimos governos pela deterioração galopante das condições ambientais no Estado de São Paulo.

Especialmente na Grande São Paulo, as enchentes periódicas constituem um grave problema ambiental, levando doença e destruição a dezenas de milhares de famílias, causando sérios prejuízos às empresas e ao poder público municipal. A poluição do ar, da água e sonora atinge níveis alarmantes na área metropolitana da Capital e na Baixada Santista, passando o limite do suportável em Cubatão, cuja situação calamitosa deu pretexto a uma verdadeira intervenção federal. O crescimento descontrolado das indústrias e a groindústrias já compromete alguns importantes rios do Interior, como o Piracicaba. O uso indiscriminado de defensivos agrícolas envenena o solo e as águas. Desmatamento e técnicas de plantio inadequadas comprometem mananciais hídricos e geram a erosão que assoreia rios e destrói terras férteis.

A - Enchentes

Não há desculpa para a eternização do problema das enchentes na Grande São Paulo, já que suas causas são conhecidas e a solução não está além da capacidade técnica e financeira do Governo do Estado. As enchentes de maior repercussão, junto aos canais do Tietê, Pinheiros e seus principais afluentes, devem-se fundamentalmente ao fechamento da barragem Edgar de Souza para fins de geração de energia, provocando a elevação do nível das águas e a redução da velocidade de escoamento dos rios, o que aumenta o assoreamento de seus leitos. As enchentes localizadas, cuja repercussão pública é menos que proporcional aos danos infringidos à população mais carente, decorrem de um conjunto de fatores — obstruções, assoreamento, ocupação indevida das margens, falta de canalização — que sã serão corrigidos com a efetiva participação da

comunidade no diagnóstico dos problemas e execução das soluções.

Conjuntamente, o problema das enchentes foi agravado pela enorme redução dos trabalhos de desassoreamento durante o atual governo: em 1981, como consequência de cortes de recursos; o volume total de escavação e remoção do rio Tietê foi apenas 5 por cento do registrado em 1977.

Agindo sobre as duas causas principais, o Governo Democrático de São Paulo:

1. Determinará a realização de estudos no sentido de manter abertas a maior parte do tempo, especialmente nos meses críticos de chuvas, as comportas da barragem Edgar de Souza, especificando as condições em que será possível fechá-las para aumentar a geração de energia elétrica em Cubatão.
2. Racionalizará e aumentará os investimentos na canalização de córregos, com vistas a proteger as populações da periferia contra as enchentes localizadas, buscando tecnologias e procedimentos que reduzam os custos e ampliem os benefícios sociais das obras realizadas.

Além de imprescindível para a solução do problema das enchentes, a abertura da barragem Edgar de Souza, inscrita numa mudança profunda do esquema de operação do Alto Tietê, acelerará a vazão do Tietê e permitirá devolver o Pinheiros ao curso normal, contribuindo para diminuir a poluição dos rios e para despoluir a represa Billings, que poderá ser melhor aproveitada para abastecimento de água e lazer. Os recursos hídricos do Tietê, hoje lançados ao oceano, irão para a foz do Paran, ampliando consideravelmente o potencial de desenvolvimento do Interior do Estado (irrigação, navegação e geração de energia, proporcionais  extenso de 700 km).

B - Controle de Poluição

Um desenvolvimento econmico que no signifique destruio acelerada do meio ambiente supe a completa reviso do modelo centralizador e elitista at aqui adotado pela administrao federal. En

quadra-se nesse modelo uma série de medidas legais, especialmente a Lei nº 6.938/81, que restringiram a autonomia dos Estados e Municípios quanto ao controle da poluição. Muito poderá ser feito, contudo, pelo Governo Democrático de São Paulo, com base na participação comunitária, na descentralização das decisões e no estabelecimento de um processo de planejamento que leve em conta o impacto ambiental de cada intervenção humana importante, seja pública ou privada, no território do Estado.

Impõe-se nesse sentido:

1. A luta pela devolução aos Estados e Municípios de plenos poderes no que diz respeito ao controle da poluição, inclusive a faculdade de, em casos extremos, interditar indústrias poluidoras;
2. Definição, a partir de ampla consulta à comunidade científica, entidades preservacionistas, representantes municipais, sindicatos, empresariado e demais setores interessados, das diretrizes gerais de uma política ambiental para o Estado de São Paulo, estabelecendo com clareza o equilíbrio possível entre as metas do desenvolvimento econômico e da proteção do meio ambiente;
3. Criação de Conselhos Regionais de Meio Ambiente, por bacia ou sub-bacia hidrográfica, ecossistema ou divisão administrativa, incluindo representantes dos municípios, das categorias sociais e do Governo do Estado, com a incumbência de gerir a aplicação daquela política a nível local;
4. Estabelecimento de mecanismos institucionais de participação dos referidos Conselhos nas decisões das empresas estatais e órgãos da administração direta, sempre que dessas decisões possam advir impactos ambientais para as respectivas regiões;
5. Intensificação da pesquisa científica no setor, com ênfase na caracterização dos impactos globais da ação humana sobre os ecossistemas, na aferição das conseqüências da poluição do ponto de vista médico-sanitário e no desenvolvimento de tecnologias alternativas;

6. Estímulo à formação de uma mentalidade preservacionista entre a população:
- a) pela introdução de curso básico sobre recursos naturais, uso e preservação, como parte do currículo oficial das escolas de 1ª Grau do Estado;
 - b) pelo apoio decidido às entidades preservacionistas existentes e que venham a ser criadas;
 - c) pela utilização da televisão e rádios educativas em programas preservacionistas.
7. Abertura dos parques estaduais à população, tomando todas as medidas para a preservação das florestas que ainda restam no Estado.
8. Disciplinamento do uso e ocupação do solo com rigorosa fiscalização das atividades deterioradoras do ambiente. Neste item, será dada especial atenção às atividades que causam a erosão, responsável pela liberação de material sólido que, transportado pelas enchurradas, acumula-se nas calhas dos rios principais.
9. Ação programada junto às fontes de poluição dos rios da Grande São Paulo, objetivando o controle da fração industrial da poluição, particularmente sobre as fontes mais renitentes em atender à legislação específica.
10. O cumprimento das obrigações do próprio Estado legitimará sua ação direta ou através da administração descentralizada (Cetesb), visando a implementação da política ambiental em geral e a despoluição do Alto Tietê em particular.
11. Revisão criteriosa da operação do chamado Sistema Cantareira, com vistas a compatibilizar as necessidades de água da bacia do Piracicaba com os excedentes que poderão ser transferidos. Paralelamente, será estudada a imediata utilização dos recursos hídricos das represas do Alto Tietê para suprimento da Grande São Paulo.

12. Reformulação da Cetesb a fim de torná-la mais atuante junto aos vários segmentos da população, enfatizando-se os setores produtivos e educacionais. Serã preciso separar claramente o exercício do poder de fiscalização sobre as fontes poluidoras e as atividades tecnológicas e de informação, para que a participação da comunidade no controle ambiental seja incentivada e a ação do Estado seja mais objetiva e eficaz.

Saneamento Básico

Custos elevados para os usuários, ineficiência e frequente utilização de tecnologia inadequada, são defeitos do sistema de saneamento comandado centralizadamente por Brasília que se observam em São Paulo, assim como no resto do País. Transformada, na prática, em uma subsidiária do Planasa, a Sabesp (16a. maior empresa do País) planeja e executa suas obras ignorando a indispensável subordinação a diretrizes mais abrangentes do desenvolvimento econômico-social de São Paulo, e excluindo os municípios do processo decisório. Num esquema de operação que é típico de algumas grandes empresas estatais brasileiras, dá prioridade a critérios financeiros em prejuízo dos objetivos sociais do saneamento básico. No afã de gerar obras e projetos que propiciam bons negócios a grandes grupos empresariais, executa uma política de criação de situações irreversíveis que compromete o poder de decisão do governo estadual e, em última instância, o interesse das populações.

Uma visão distorcida das economias de escala e de produtividade, embasada em critérios econômicos estreitos, levaram à atual política de obras monumentais, como é o caso dos projetos Sanegran e Cantareira.

A ação do Governo Democrático de São Paulo no setor se pautará pelas seguintes diretrizes:

1. O saneamento ambiental deve ser encarado como serviço de saúde pública e não mais como um simples serviço de natureza industrial ou expediente para propiciar bons negócios a grandes grupos empresariais.
2. Dentro das possibilidades do Estado, todos os cidadãos deverão ter acesso aos serviços de água e esgotos, independentemente do seu nível de renda. Por outro lado, as grandes decisões na área de saneamento, ao invés de serem tomadas nos gabinetes fechados, deverão ser amplamente debatidas pelo Legislativo, pelos municípios envolvidos, pela comunidade técnica e pela opinião pública.

3. A nível nacional, baseado na grande representatividade de São Paulo e da Sabesp, o governo do Estado lutará pela reformulação do Planasa, de modo a que os Estados assumam, nas instâncias de decisão da política de saneamento, o papel que lhes cabe e que lhes foi negado pelo regime autoritário. Tal descentralização permitirá reduzir custos burocráticos, aumentar a eficiência e a adequação das obras do setor.
4. A nível estadual, independentemente do Planasa, deverá caminhar-se no sentido de oferecer opções para que os municípios decidam, sem nenhuma injunção, sobre a gestão dos serviços de saneamento: diretamente pelos municípios, por consórcios inter-municipais ou através da SABESP regionalizada. Tal descentralização objetivará a democratização das decisões, a redução de custos e a melhoria da eficiência do setor. Às entidades estaduais do setor caberá assumir seu papel fundamental em funções normativas, de assistência técnica e financeira e de planejamento, procurando compatibilizar soluções locais com interesses regionais, particularmente no que se refere às bacias hidrográficas.
5. Para tanto será indispensável:
 - a) administrar os recursos hídricos das bacias hidrográficas de forma descentralizada, segundo regiões, com a participação das comunidades que as integram;
 - b) diferenciar o tratamento para as grandes metrópoles, para as cidades de porte médio e para a grande maioria das pequenas cidades;
 - c) dar assistência técnica aos municípios para que estes assumam, dentro de padrões técnicos adequados, as atividades de construção, operação, manutenção e administração dos sistemas de saneamento, baseados em soluções simples e condizentes com as circunstâncias sócio-econômicas, ambientais e sanitárias de cada região;
 - d) empenhar-se para que o processo de financiamento seja desburocratizado, assegurando às prefeituras o acesso direto às fontes de recursos.

6. Ainda no plano financeiro, a alocação a fundo perdido de investimentos no setor será considerada nos casos de finalidade sociais comprovadas. Será estudada a criação de uma linha de financiamento estadual para saneamento básico desvinculada do PLANASA.
7. Será estudado um procedimento que permita tornar o sistema de taxaço mais justo e progressivo, inclusive isentando de pagamento os pequenos consumidores ou, quando muito, cobrando-lhes uma taxa substancialmente reduzida.
8. Prioridade maior deverá ser dada aos sistemas de esgotos, tendo-se como critérios básicos:
 - a) a eliminação das áreas críticas de poluição, ou atenuação dos efeitos atualmente sentidos;
 - b) revisão dos critérios de projetos e de especificações de obras e serviços, visando sua adaptação às peculiaridades locais;
 - c) revisão cuidadosa dos planos e obras em andamento, como é o caso do Sanegran;
 - d) revisão do uso errôneo dos conceitos de economia de escala e de produtividade, que levaram à implantação de obras monumentais;
 - e) formulação de soluções que dispensem a sofisticação abusiva e usem os recursos locais, favorecendo a utilização de capitais e tecnologia nacionais.

Energia

O tratamento do problema energético brasileiro pelo governo tem sido insatisfatório. No que se refere à energia elétrica, houve, por um lado, sobreinvestimento no setor, a partir das projeções irrealistas do II PND. Por outro lado, iniciou-se um programa nuclear extremamente dispendioso em divisas, que envolve custos por quilowatt bem superiores aos obtidos a partir da utilização de nosso imenso potencial hidrelétrico, e que, além disso, baseia-se em fonte não renovável, em tecnologia não provada e sob controle estrangeiro.

No campo dos combustíveis líquidos, afora os esforços da Petrobrás na prospecção de petróleo, a única iniciativa de peso foi o Pro-álcool, destinado à substituição de gasolina. Pouco se fez para a substituição do diesel e do óleo combustível, e muito menos no sentido de aumentar a conservação no uso dos derivados de petróleo. Mesmo o Proálcool foi conduzido de forma oscilante no que se refere a incentivos e preços, sem um zoneamento rigoroso que o impeça de competir com a produção de alimentos, nem maiores esforços tecnológicos para otimizar seu uso nos motores de combustão.

No caso de São Paulo, a falta de autoridade dos governadores refletiu-se na subordinação ao poder central de sua política relativa à energia hidrelétrica, não obstante a importância do estado no setor, bem como na aceitação passiva da expansão do programa nuclear em nosso litoral. Subordinação semelhante ocorreu no caso do Próálcool.

Por outro lado, o potencial de pesquisa do Estado não foi adequadamente mobilizado no sentido de desenvolver fontes energéticas alternativas ou da conservação no consumo de derivados de petróleo. A única iniciativa estadual nesse campo — a Paulipetro — é onerosa, sem fundamento político ou econômico sério e de natureza claramente demagógica.

O Governo Democrático de São Paulo partirá do princípio que o nosso Estado pode e deve realizar uma significativa contribuição ao encaminhamento da questão energética brasileira. Tal contribui-

ção de desdobrarã em vários nıveis:

1. Reclamar maior grau de autonomia para os Estados no que se refere à energia elétrica, especialmente no tocante às decisões sobre obras a serem construídas, fixação de tarifas, autorização para empréstimos e orçamento de investimentos. Do mesmo modo, reivindicar uma profunda reformulação na execução do atual programa nuclear no sentido de restringi-lo aos reatores de Angra dos Reis até que sejam resolvidas todas as questões relativas ao domínio da tecnologia e à necessidade real desta fonte complementar de energia para o País.
2. No âmbito do Estado, e no que se refere à demanda de energia, será estimulado o consumo de energia elétrica em detrimento da energia de base petrolıfera, mediante tarifas diferenciadas e investimentos em programas como a implantação de redes de ônibus elétricos nas maiores cidades.
3. A energia elétrica deverã ainda ser considerada como um fator de desenvolvimento econômico. Dada a amplitude de sua disponibilidade atual e potencial, esse papel será desempenhado mediante programas como o impulso à eletrificação do meio rural (onde 70 por cento das propriedades carecem de energia elétrica), com reflexos altamente positivos sobre a produtividade agrícola. Do mesmo modo, serão estudadas e reavaliadas as possibilidades de geração de hidrogênio através da decomposição da água, a fim de produzir fertilizantes, bem como — uma vez conquistada a maior autonomia estadual na política de energia elétrica — a utilização de tarifas regionalmente diferenciadas a fim de incentivar o desenvolvimento industrial do interior.
4. Incentivo ao desenvolvimento de miniusinas hidrelétricas pelos municípios e pelas empresas privadas, baseadas em fontes locais, com reflexos favoráveis sobre o emprego, a conservação do meio ambiente, custos de distribuição e volume de encomendas para a indústria nacional.
5. Fechamento da Paulipetro, renegociação dos contratos em vigor e orientação do seu potencial técnico e de recursos humanos para pesquisa mineral e geológica destinada ao conhecimento do

subsolo do Estado.

6. Especial atenção merecerá a conservação de energia. Para isso será imprescindível a criação de uma entidade destinada exclusivamente à promoção de tecnologia de conservação de energia junto ao consumidor. As técnicas de conservação exigem baixos investimentos, reduzem a poluição e permitirão substanciais economias no consumo de eletricidade e de derivados de petróleo. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento dessas técnicas será vantajoso por permitir uma utilização mais adequada do nosso setor de engenharia, hoje em crise.
7. O Governo do Estado exercerá de modo efetivo seus direitos no zoneamento e na orientação do Prôalcool em São Paulo, visando atenuar seus inconvenientes econômico-sociais.
8. Serão estimulados os programas de utilização de:
 - a) energia solar, apropriada para pequenas e médias empresas em uma multiplicidade de setores industriais e agrícolas, bem como em residências;
 - b) madeira e resíduos vegetais, mediante a cogeração de eletricidade e uso de gasogênio em áreas rurais. Tal cogeração será especialmente relevante na agroindústria canavieira, a partir do bagaço de cana, permitindo atingir a autonomia energética em muitos complexos industriais.
9. Do mesmo modo, merecerão apoio pesquisas que permitam viabilizar:
 - a) utilização de biodigestores para a produção de gás, mediante elevação do seu rendimento e o aperfeiçoamento tecnológico do aproveitamento do vinhoto da cana de açúcar;
 - b) aproveitamento do lixo para a geração de gás.
10. Dar-se-á continuidade às pesquisas que elevem a produção em escala comercial do metanol, a partir da gaseificação da madeira (eucalipto), bem como das reservas estaduais de turfa e de xisto.

Transportes de Carga

Embora seja a mais densa do País, a rede de transportes de carga em São Paulo não é eficiente. Seus principais problemas, que convergem no sentido de custos elevados e baixos níveis de serviços, residem no excessivo privilégio ao transporte rodoviário (75 por cento da movimentação de carga do Estado) em detrimento do ferroviário, na inadequação da divisão modal, na má administração dos investimentos, no emprego de critérios ultrapassados de gestão, bem como na precariedade dos sistemas de operação e manutenção da rede.

A política do Governo Democrático de São Paulo no que se refere aos transportes de carga pautar-se-á pelas mesmas diretrizes referentes a investimentos e funcionamento das empresas do setor já traçadas para os transportes coletivos. No restante, as principais diretrizes serão as seguintes:

1. Ênfase na manutenção da rede básica de rodovias, cuja extensão já é satisfatória, através da:
 - a) conservação, que tem sido relegada a um segundo plano pelo atual governo, o que poderá conduzir a uma drástica diminuição da vida útil dos pavimentos;
 - b) melhora e ampliação da rede de estradas vicinais, de modo a propiciar tráfego durante todo o ano, facilitando o escoamento e a comercialização dos alimentos básicos.
2. Fortalecimento do papel dos municípios em relação à rede de transportes rodoviários, mediante o desmembramento do Departamento de Estradas de Rodagem por regiões administrativas.
3. Estímulo à demanda por transporte ferroviário mediante esforços que contemplem:
 - a) a revitalização do transporte de coleta e distribuição da FEPASA;
 - b) aumentos de frequência, velocidade, pontualidade e segurança da carga do transporte ferroviário;
 - c) estudos para reduzir a influência dos custos financeiros

nas tarifas do transporte ferroviário.

4. Maior integração dos diferentes modos de transporte na distribuição da carga, bem como a implantação de terminais e o uso de containers que aumentem a eficiência e facilitem a integração.
5. Disciplinamento do transporte de carga com vistas a melhor distribuir o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. No mesmo sentido contribuirá a criação de centrais de frete, que permitirão também uma utilização mais eficiente da capacidade de transporte disponível.
6. Desenvolvimento do transporte fluvial no Estado, mediante:
 - a) intensificação dos estudos de viabilidade sobre a bacia do Tietê-Paraná e do Paraíba;
 - b) criação de um órgão formado por representantes da CESP, Sabesp, Cetesb e da comunidade, destinado a orientar o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e propiciar a implantação da rede de transportes fluviais através de obras mínimas de remoção de obstáculos e interferências, terminais de carga, armazenagem e postos públicos visando auxiliar a navegação.

Ensino Superior e Pesquisa

Nunca será demais insistir na importância das universidades e das instituições de pesquisa para o desenvolvimento econômico-social de uma nação, como demonstra a experiência dos países desenvolvidos. Tal importância hoje se acentua em face das drásticas alterações que ocorrem no mundo contemporâneo, como a crise energética, os problemas ecológicos e as exigências da nova divisão internacional do trabalho.

No Brasil, o poder público parece ignorar essa realidade. Ao invés de dar alta prioridade ao ensino e à pesquisa de nível superior, tem sido cúmplice do seu esvaziamento, conforme denúncias reiteradas de docentes, pesquisadores, diretores, reitores, alunos e funcionários.

O Estado de São Paulo não tem, infelizmente, fugido a esta regra nacional, sobretudo durante o atual governo. O enorme potencial representado por três universidades públicas estaduais, das melhores do País, bem como por dezesseis institutos governamentais de pesquisa, muitos deles pioneiros em suas áreas de atuação, tem sido desperdiçado de forma dramática. Declina a qualidade do ensino da pesquisa, enquanto se difundem formas massificadas e de baixa qualidade do ensino superior privado, além de um verdadeiro comércio de diplomas. Hoje, de cada quatro universitários apenas um estuda em escola pública e gratuita.

Por trás desse processo está a redução relativa dos recursos públicos destinados à pesquisa e ao ensino superior, sempre acompanhada de tentativas de implantação do ensino pago nas universidades paulistas, bem como a interferência governamental no sentido de fortalecer os setores mais retrógrados no interior das universidades. Ou ainda, no caso dos institutos de pesquisa, sua utilização como instrumento de clientelismo político. Como exemplo dos dois primeiros aspectos, cabe mencionar a contínua redução das dotações para o ensino superior no orçamento do Estado, de 5,1 para 3,3 por cento entre 1975 e 1982, e a introdução da lista sêxtupla para a escolha de reitores.

O Governo Democrático de São Paulo empenhar-se-á a fundo na mudan

ça dessa situação, impulsionando — sem ferir sua autonomia — a reorientação das universidades e instituições de pesquisa para suas finalidades sociais, bem como sua democratização interna. As principais diretrizes serão:

1. Aumento gradual dos recursos destinados ao ensino superior e pesquisa acompanhado da fixação de uma fração mínima do orçamento estadual para as universidades, circunstância que lhes permitirá planejar seu desenvolvimento de médio e longo prazo.
2. Estímulo à maior eficiência na utilização dos recursos e das instalações existentes. Isto permitirá, entre outras coisas, ampliar substancialmente o número de vagas nas universidades públicas. Paralelamente, o governo deverá promover uma rigorosa revisão das aplicações de recursos públicos hoje feitas em empresas públicas ou instituições paraestatais que também desempenham funções de formação, treinamento e pesquisa, muitas vezes de forma redundante ou excessivamente custosa.
3. A reorientação dos esforços de pesquisa na direção dos problemas econômicos, sociais e culturais considerados prioritários, bem como a maior canalização de recursos para esse setor, serão incentivadas mediante convênios, consórcios e contratos entre os diversos órgãos da administração estadual e suas empresas e autarquias, de um lado, e, do outro, as universidades e institutos de pesquisa, de comum acordo com seus funcionários, técnicos e professores.
4. A democratização interna das universidades públicas será estimulada tanto como um fim em si, quanto como um meio de elevar a eficiência na utilização dos recursos e melhor adequar suas atividades às prioridades da população brasileira. Nesse sentido, será apoiada a adoção de participação do corpo docente em todos os órgãos colegiados e de direção, bem como uma adequada representação de alunos e funcionários.
5. Serão organizados sistemas universitários regionais, congregando as escolas superiores e centros de pesquisa das diversas regiões do Estado, respeitando sua autonomia e peculiaridades,

mas promovendo sua articulação a nível regional com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das regiões em que se encontram. Inicialmente serão propostas tarefas e/ou projetos específicos de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade, para gradativamente obter maior integração em suas atividades.

6. Do mesmo modo, será estimulada a contribuição do sistema universitário a atividades específicas do setor público, como nas áreas da educação (reciclagem dos professores de 1º e 2º graus), saúde (reciclagem do pessoal do setor, educação sanitária e atendimento médico da população) e agricultura (pesquisas na área dos produtos alimentares de consumo básico).

A - Cultura

Na perspectiva da transformação democrática da sociedade, a cultura não é um luxo mas um bem essencial, um instrumento de afirmação da cidadania. Não obstante, sem uma filosofia que norteie suas atividades, a Secretaria da Cultura não tem passado de um aglomerado de órgãos e promoções estanques, entre as quais reparte os escassos recursos que lhe cabem no orçamento do Estado.

Uma política cultural alternativa destinará à Secretaria da Cultura o papel de instrumento de comunicação da sociedade organizada consigo mesma e com o Governo. O campo prioritário será a educação extra-escolar, entendida como educação permanente para o pleno exercício da cidadania e especialmente voltada para as organizações comunitárias. Invertendo o paternalismo autoritário reinante, o Governo Democrático não será um mero emissor de comunicados nem fará da população mera receptora. Através de consultas amplas e permanentes, a Secretaria da Cultura ajustará continuamente suas atividades às expectativas concretas dos diferentes setores da sociedade, com ênfase nas camadas mais carentes. Uma das premissas dessa política será a descentralização. Um plano de ação cultural verdadeiramente popular e democrático não pode ficar restrito à região metropolitana da Capital do Estado.

Serão aspectos básicos da implementação da política cultural alternativa:

1. A criação de uma rede própria de agências da Secretaria de Cultura, que leve sua presença a pelo menos cada uma das sedes de região administrativa do Estado. Tais agências coordenarão:
 - a) o levantamento permanente das formas culturais da região nas zonas urbanas e rurais;
 - b) o levantamento dos espaços físicos disponíveis ou adaptáveis para a atividade cultural (escolas, igrejas, clubes, sindicatos, praças, ruas, terrenos baldios, fábricas desativadas etc.);
 - c) a construção ou aluguel de imóveis para o mesmo fim, quando a estrutura existente for insuficiente;

- d) a ocupação desses espaços pela população através de promoções especiais ou de núcleos artísticos e culturais permanentes;
 - e) o intercâmbio intra e interregional, visando sempre que possível o estabelecimento de contatos e influências recíprocas entre a arte popular, a arte vernacular e a arte experimental.
2. A Rádio e Televisão Cultura terá sua programação revista para desempenhar um papel verdadeiramente alternativo às emissoras comerciais:
- a) no campo da educação regular, em conjunto com a Secretaria da Educação, voltando-se para os milhões de alunos da rede escolar oficial e para núcleos de recepção organizada, conforme a natureza do curso;
 - b) na parte dirigida ao público geral, abrindo espaços, não só para a informação e o entretenimento de interesse de todos, mas para a expressão dos interesses e aspirações de setores específicos da sociedade (segmentos regionais, categorias profissionais, minorias étnicas etc.). A estrutura da RTC será regionalizada, mediante a criação de uma rede de surcursais que permita ao Interior, não apenas receber, mas gerar programas. Serão criados mecanismos de debate constante da programação pelo público, debates que, gravados, se integrarão à programação da emissora.
3. Baseado nos núcleos culturais locais, na rede escolar, na RTC e nos demais órgãos da Secretaria de Cultura, o fomento às artes plásticas, teatro, dança, circo, cinema, será conduzido visando a:
- a) extensão às mais amplas camadas da população das oportunidades, não só de consumo, mas de aprendizado e prática dessas formas de expressão artística;
 - b) auxílio financeiro diferenciado aos grupos não-empresariais e empresariais, reservando-se aos primeiros as subvenções e abrindo para os segundos linhas de crédito nas instituições oficiais;

- c) apoio aos esquemas alternativos de produção e distribuição no âmbito da indústria cultural (disco, cinema);
- d) ampliação das facilidades de formação profissional em áreas carentes, como por exemplo música instrumental.

B - Lazer

Em estreita ligação com a área de cultura, a atuação do Governo Democrático de São Paulo em matéria de lazer — incluindo esportes, recreação e turismo — partirá do entendimento de que este não é mero descanso, recuperação da fadiga do trabalho, mas atividade voluntária e prazerosa pela qual o indivíduo se enriquece nos planos social, cultural e afetivo. Visando estender as oportunidades de lazer, assim entendido, aos mais amplos setores da população, será dada prioridade ao aproveitamento de recursos ociosos das comunidades e do poder público. Para tanto:

1. Serão promovido o levantamento dos equipamentos comunitários e públicos disponíveis para práticas esportivas e de recreação, a começar pelas escolas públicas, cujas quadras e material poderão ser postos à disposição da comunidade nos feriados e fins de semana.
2. O pessoal especializado da rede escolar oficial (professores de educação física, técnicos, orientadores educacionais) será reforçado e dirigido no sentido de estimular a plena ocupação, pela comunidade, da infra-estrutura esportiva e recreacional existente dentro e fora das escolas.
3. Os programas básicos dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos de ensino elaborados pela Conesp serão revistos, prevendo-se a inclusão de atividades esportivas e recreacionais comunitárias.
4. As atividades do Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico do Estado — serão ampliadas, com subdivisões a nível regional integradas por representantes dos municípios.
5. O Fumest, cuja atuação se restringe atualmente aos municípios classificados como estâncias turísticas, será reformulado para assumir a manutenção e administração do patrimônio natural e cultural do Estado (parques naturais, balneários, monumentos, centros turísticos, acervo artístico) em todo o território paulista.

6. Serã incentivada a criação de cooperativas destinadas a garantir às populações locais o controle e correspondentes benefícios da divulgação e comercialização de seu artesanato e manifestações folclóricas.

Promoção Social

O empenho do poder público na área de promoção social tem ficado sistematicamente aquém das necessidades mais prementes da população. Isto se deve, antes de mais nada, ao modelo político e econômico elitista, que concentra poder e incentiva a produção de bens de consumo de luxo em detrimento dos bens e serviços de que a população carente necessita. Mesmo numa região relativamente rica como a de São Paulo, estimativas existentes indicam que cerca de 1/3 da população vive em condições de marginalização social, enfrentando o desemprego e o subemprego na periferia das cidades, sem um mínimo suficiente de renda, sem habitação decente, sem assistência médico-sanitária, sem oportunidades de habilitação profissional e de escolarização para os filhos.

Inverter esse processo é tarefa para as forças somadas do Governo Democrático e da população paulista, na perspectiva de uma profunda revisão das políticas governamentais

Como tal mudança nunca esteve realmente nos planos dos governantes que se sucederam em São Paulo nos últimos anos, a assistência pública do Estado, longe de se enquadrar num esforço global de superação da miséria, tem sido a vala comum onde vão cair algumas das vítimas mais visíveis do desenvolvimento excludente. Além de insuficientes em termos absolutos, os recursos destinados ao setor são dissipados, distribuídos sem critério ou, mais exatamente, segundo critérios clientelísticos e eleitoreiros. O quadro de pessoal técnico efetivo e concursado da Secretaria de Promoção Social não é ampliado desde 1970. Dentro do empreguismo reinante, os cargos de direção e assessoramento vêm sendo na maioria ocupados por pessoal sem habilitação específica nem qualquer experiência no setor. As áreas de planejamento, normas técnicas e treinamento de pessoal, bem como de estudos e pesquisas, foram extintas ou desativadas. O Decreto 11.825/80, baixado com a finalidade expressa de "reestruturar" a Secretaria, de fato consumou sua descaracterização, privilegiando o clientelismo em detrimento da ação comunitária.

Recusando-se a cultivar paternalisticamente a miséria mas, ao contrário, disposto a riscá-la do mapa de São Paulo, o Governo Demo-

crático do Estado começará por suplantará definitivamente, na filosofia de ação do setor de promoção social, a miopia do assistencialismo dissociado de uma política global de desenvolvimento. Caberá assim à Secretaria respectiva:

- a) definir, implantar e implementar, em conjunto com os demais setores da área social (educação, saúde, cultura, justiça, segurança, trabalho, esportes, lazer), os canais institucionais que viabilizem a mais ampla participação comunitária na gestão do Estado, assegurando prioridade efetiva ao atendimento das necessidades básicas da população;
- b) atuar especificamente junto aos setores que sofrem de maneira aguda os efeitos da marginalização social (menores abandonados e/ou infratores, migrantes, desempregados, ex-detentos, idosos desamparados, mães solteiras, prostitutas, mendigos), amparando-os e suscitando em favor deles a solidariedade ativa da sociedade organizada.

A operacionalização dessas diretrizes gerais implicará:

1. Reconstruir a Secretaria de Promoção Social, recuperando, entre seus servidores, o sentido de dignidade profissional solapado por anos de desmandos. Programas adequados de treinamento, reciclagem e especialização favorecerão o engajamento do pessoal técnico na nova proposta de governo. Os métodos de intervenção junto a grupos especiais, como os menores infratores, serão revistos e atualizados segundo critérios científicos. Estudos e pesquisas serão encetados visando, como primeiro passo, caracterizar devidamente as formas e a magnitude do processo de marginalização social do Estado de São Paulo.
2. Estimular ou promover, no âmbito do bairro, distrito ou município, a criação de Núcleos Comunitários que favoreçam a mobilização dos moradores em torno de seus problemas concretos de convivência e sobrevivência. Em conjunto com os demais setores da área social, caberá à Secretaria de Promoção Social dar assessoria técnica e financeira permanente a esses núcleos, bem como aos movimentos e entidades de base pré-existentes, sempre com estrito respeito à sua autonomia na definição e gestão das próprias atividades. Carreiras especiais serão criadas nos

organismos de crédito do Estado para atender às iniciativas comunitárias, inclusive cooperativas.

3. Enfatizar a ação assistencial indireta do Estado, mediante assessoria e subvenção às entidades comunitárias voltadas para o amparo e reintegração de grupos especiais da população marginalizada. Para tanto, caberá à Secretaria de Promoção Social definir critérios claros, impessoais e razoáveis de distribuição de recursos, buscando ao mesmo tempo o máximo aproveitamento dos recursos das próprias comunidades.

4. Dar prioridade ao atendimento integral à criança, promovendo nesse sentido uma ampla reorganização do sistema estadual de assistência ao menor. A FEBEM — Fundação do Bem-Estar do Menor — não se presta à política de atendimento integral pretendida, já que começa por afastar do convívio social o menor em "situação irregular". A nova política envolverá necessariamente o conjunto da área social do Estado, com ênfase na ampliação da rede oficial e sob convênio de creches, na extensão da educação pré-escolar e na recuperação da escola pública. Caberá à FE-BEM o atendimento específico ao menor infrator e/ou abandonado passível de adoção. Os demais casos serão objeto de atendimento regionalizado a nível municipal, através de entidades públicas ou comunitárias assessoradas e subvencionadas pelo Governo do Estado.

A Administração Pública e a Política Econômico-Financeira

A administração direta e indireta de São Paulo, as empresas públicas e as instituições financeiras estaduais têm tido sua gestão e suas finalidades desvirtuadas, especialmente sob o atual governo, pelo favoritismo, corrupção, incompetência, desperdício, centralização excessiva e autoritarismo nas decisões sobre a destinação dos recursos que pertencem à coletividade.

Uma vez que a máquina administrativa controla as principais atividades-meio e os instrumentos fundamentais para a realização deste programa, o Governo Democrático de São Paulo se empenhará a fundo na sua moralização, na melhoria da sua eficiência operacional e da qualidade de seus serviços, bem como na democratização de seu sistema de decisões. Tal ação se desdobrará em diferentes níveis: funcionalismo público, orçamento fiscal, instituições de crédito, empresas públicas e ação regional.

A - Funcionalismo Público

A implementação do programa de Governo Democrático de São Paulo dependerá, em grande medida, do apoio ativo dos servidores públicos. Para conseguí-lo, a política de recursos humanos do Estado não se restringirá à necessária reformulação da política salarial. Além de salários mais justos, o funcionário será valorizado pelo estímulo e a oportunidade de uma participação efetiva na administração estadual, motivando-o para o padrão de serviço público que a população de São Paulo merece.

Com esta finalidade, o Governo Democrático:

1. Em entendimento com as entidades representativas dos funcionários, fará todo esforço para recompor os salários aviltados pela política do atual governo.
2. Criará mecanismos de participação que estimulem a dedicação ao trabalho, eliminem funções supérfluas e racionalizem o emprego dos recursos humanos. A admissão de novos funcionários será sempre feita mediante concurso público, com fiscalização do

- próprio funcionalismo. Ao mesmo tempo, os mecanismos de promoção da Lei 180/78 ("Projetão") serão reformulados para impedir o favoritismo hoje existente em muitos setores.
3. Serão ampliadas as oportunidades de aperfeiçoamento, formação técnica e reciclagem para atender as necessidades dos diferentes setores da atividade governamental e permitir e estimular a promoção funcional dos servidores. Sempre que possível, os cargos hierarquicamente superiores em determinado setor serão preenchidos com elementos do próprio setor, selecionados por critérios de mérito e capacidade.
 4. O atendimento médico-hospitalar aos servidores será ampliado, especialmente para funcionários do interior. Na Capital, as condições do Hospital do Servidor serão melhoradas com vistas a proporcionar um atendimento rápido e eficiente.
 5. Os recursos e a capacidade administrativa do IPESP serão utilizados primordialmente para programas de benefícios ao servidor. Além de financiamentos imobiliários em condições mais adequadas que os do BNH, o Instituto estimulará a implantação de Cooperativas de Consumo dos Servidores, visando reduzir os preços dos gêneros de primeira necessidade. Do mesmo modo, serão concedidos empréstimos aos funcionários, direta ou indiretamente, neste caso através do Banespa, a taxas de juros mais baixas, para finalidades sociais, como educação dos filhos. Estes são programas economicamente factíveis, pois se basearão em recursos captados a baixo custo, representando contribuições dos próprios servidores. Além disso, o desconto em fonte garante a pontualidade dos pagamentos, reduzindo o grau de risco das operações.

B - Orçamento Fiscal e Instituições Financeiras

A política orçamentária do Estado vem sendo limitada e distorcida por dois fatores fundamentais. Por um lado, a concentração do poder tributário em mãos do governo Federal e em detrimento dos governos estaduais e das prefeituras. Isto restringe os recursos disponíveis para os Estados e os Municípios e enfraquece sua auto

nomia de decisão.

Por outro lado, na destinação dos recursos orçamentários disponíveis, as prioridades reais são ocultadas à opinião pública. Mediante o aumento das chamadas "reservas de contingência" e a previsão irrealista da inflação (e portanto da receita do ICM, responsável por cerca de 85 por cento da receita do Estado), o Executivo paulista tem ampliado o seu elevado grau de manipulação arbitrária do orçamento. Foi ao abrigo desses métodos que, por exemplo, os gastos com representação do governador do Estado cresceram 19,4 vezes entre 1979 e 1982, ou que foram desviados substanciais recursos para financiar a caríssima e injustificável Paulipetro.

É importante ter presente que o Governo de São Paulo controla duas das cinco maiores instituições financeiras do Brasil, segundo volume de empréstimos feitos: o Banco do Estado de São Paulo (BANESPA) e a Caixa Econômica do Estado de São Paulo (CEESP). Estas duas instituições, juntamente com o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (BADESP), foram responsáveis, em 1980, por mais de 8 por cento do volume de operações de crédito do País. Nesse mesmo ano, o montante de tais operações ultrapassou em mais de 50 por cento as despesas orçamentárias realizadas do Estado.

O raio de manobra próprio das instituições financeiras estaduais é significativo. Não mais da metade de suas aplicações de crédito baseia-se em repasses do governo Federal, e nem todos os repasses são rigidamente vinculados a projetos detalhados. Além disso, elas dispõem de uma ampla rede de instalações e agências. Somente o BANESPA tinha em 1980 quase 30 mil funcionários, 6 empresas conglomeradas, 105 agências na cidade de São Paulo e 303 agências no Interior do Estado, 17 agências no exterior e 360 no resto do Brasil, 17 postos avançados de crédito rural e 170 postos especiais de prestação de serviços.

Sob o atual governo, as instituições financeiras vêm sendo administradas com incompetência. Ademais, o crédito público é utilizado como instrumento de manipulação política, troca de favores e corrupção, segundo denúncias feitas na Assembleia Legislativa e na imprensa. Não é de espantar que, em 1980, a CEESP apresentasse

um prejuízo de cerca de 2 bilhões de cruzeiros (ou Cr\$ 6,5 bilhões a preços atuais), montante equivalente à metade do seu capital social.

Levando em conta o diagnóstico anterior e as diretrizes mínimas deste programa, o Governo Democrático de São Paulo adotará a seguinte orientação na sua política econômico-financeira:

1. Como regra geral, e dentro de uma concepção oposta à que tem prevalecido sob o regime fechado e centralizador, o conjunto das despesas públicas e das operações financeiras do Estado obedecerá a um critério de compatibilidade entre o gasto social e o investimento produtivo. O atendimento das aspirações da comunidade e a melhoria dos serviços públicos terão como contrapartida a elevação da capacidade de trabalho da população e a dinamização das atividades produtivas. Por sua vez, o fomento à produção de bens e serviços de consumo básico, e a mobilização do imenso potencial produtivo existente na cidade e no campo, elevarão o emprego e melhorarão as condições de vida da população.
2. Tal diretriz nada tem a ver com concepções populistas, meramente demagógicas e, muitas vezes, de conseqüências inflacionárias. Não serão realizados gastos sem cobertura financeira correspondente. As novas prioridades para os gastos públicos serão atendidas pela mudança na estrutura das despesas e do crédito públicos, a elevação da eficiência de sua utilização e a mobilização adicional da capacidade produtiva.
3. O Governo Democrático lutará para restabelecer a verdadeira federação na área fiscal, aumentando a participação dos Estados e Municípios no bolo tributário, bem como sua autonomia na alocação de recursos.
4. As prioridades orçamentárias deverão ser claramente explicitadas e refletir as aspirações da comunidade definidas em seus diferentes níveis, de forma descentralizada e participativa. Medidas serão tomadas para regionalizar o orçamento estadual, sem prejuízo das metas que se referem ao Estado como um todo.

5. O orçamento recebido dos governos passados não será uma base in-
tocável para a elaboração dos orçamentos seguintes. Não se a-
ceitará a repetição de itens de despesas somente pelo fato de
existirem há muitos anos. Todos os senhores da administração
deverão, inicialmente, justificar suas necessidades reais de
gastos segundo as novas prioridades estabelecidas. A partir
desse novo orçamento-base, as despesas deverão ser organizadas
obedecendo às modernas técnicas de planejamento do gasto públi-
co.
6. A administração das instituições financeiras será moralizada e
ficará sob responsabilidade de quadros técnicos honrados e ca-
pazes. A finalidade de suas operações não será a obtenção de
lucros, mas o interesse ao atendimento público. Porém, medi-
ante uma gestão competente e criteriosa, a solidez e o desen-
volvimento do BANESPA, da Caixa Econômica e do BADESP serão as-
segurados, invertendo o processo de degradação que vêm sofren-
do nos últimos anos. As operações do crédito público paulis-
ta não mais servirão a "negócios especiais", nem obedecerão a
conveniências político-partidárias. Ao contrário, serão utili-
zadas como poderosa alavanca para a geração de empregos, o a-
tendimento das necessidades básicas da população, a descentra-
lização da atividade econômica, o fortalecimento das cooperati-
vas, do pequeno e médio agricultor e das pequenas e médias empre-
sas, da indústria e do comércio.
7. As instituições financeiras do Estado deverão, à semelhança de
conglomerados privados, atuar de forma articulada e complemen-
tar. Com isso, poderão ampliar reciprocamente suas possibili-
dades de captação e aplicação de recursos, bem como aumentar a
descentralização de seus poderes de decisão, mediante maior
grau de autonomia de suas agências.

C - Empresas Públicas

As empresas públicas de São Paulo empregam diretamente mais de 110 mil pessoas, respondem por cerca de 70 por cento do investimento público do Estado, e constituem o principal instrumento de atuação do governo estadual na infraestrutura econômica e nos servi-

ços básicos. Reunem técnicos e administradores de elevada competência e responsabilidade social.

Não obstante, seu funcionamento tem deixado muito a desejar, especialmente sob o atual governo. Há uma nítida descoordenação e fragmentação do processo decisório. Cada empresa, fora do controle da sociedade, faz sua própria política, tomando decisões que por vezes não correspondem ao interesse público (como é o caso, por exemplo, das políticas de centralização e de tarifas da SABESP).

Tais problemas agravaram-se com o enfraquecimento da ação de planejamento nos últimos anos, até seu virtual desaparecimento, bem como pela interferência negativa do governo estadual, que procura utilizá-las como cabides de emprego e instrumentos de favoritismo e propaganda eleitoral.

Com vistas a adequar a operação das empresas públicas às funções que justificam sua existência, o Governo Democrático de São Paulo se empenhará no sentido de que:

1. As empresas públicas sejam democraticamente controladas pela cidadania. O Tribunal de Contas e o Legislativo devem dispor de instrumentos legais para julgarem sua ação. A opinião pública deve ser informada.
2. As atividades das empresas públicas, cada uma em sua área, sejam coordenadas com a administração direta. A atual fragmentação do poder de decisão será evitada não pela centralização de decisões, mas pela adesão a metas políticas comuns.
3. Os trabalhadores, usuários e setores mais diretamente ligados à atuação das diferentes empresas participem de sua direção, não para decidirem sobre detalhes administrativos, mas para serem corresponsáveis pelas diretrizes básicas, fiscalizarem sua gestão e controlarem seu desempenho.

D - Ação Regional

Os princípios de participação e descentralização que norteiam nosso programa encontrarão seu pleno sentido na ação regional e municipal do Governo Democrático. Ela implicará, como primeiro passo, inverter o processo de conhecimento e decisão quanto às prioridades e medidas específicas que afetam as diferentes regiões, municípios e localidades do Estado. É preciso que a população passe a agente daquele processo, ao invés de espectadora passiva de decisões tomadas em gabinetes fechados, que não atendem suas verdadeiras aspirações e que são adotadas com motivações no mais das vezes paternalistas, demagógicas e fisiológicas.

Para caminhar na direção apontada, partiremos do reconhecimento de que não é mais possível administrar o Estado de forma tão centralizada na Capital, nem administrar os grandes centros urbanos como se fossem pequenas cidades.

Nessa perspectiva, será retomado e fortalecido o processo de descentralização para as regiões e sub-regiões administrativas, tantas vezes anunciado, outras iniciado, mas sempre abandonado, como ocorreu no atual governo. Tal processo não será encarado como a criação de guichês receptores de papéis, mas como método político-decisório que viabilize a efetiva participação da população no governo, valorize o funcionalismo público do Interior e da Capital e torne a máquina administrativa mais ágil, flexível e eficiente no atendimento do interesse público.

Do mesmo modo, será implantada ou fortalecida a regionalização administrativa das maiores cidades do Estado, a começar por São Paulo, cuja densidade demográfica e econômica a tornam um centro político-administrativo maior e mais complexo do que a maioria dos estados brasileiros.

Entre os meios que permitirão viabilizar a ação regional e municipal, segundo os critérios de participação e descentralização, destacam-se:

1. A implantação de Conselhos Regionais e Sub-regionais nas regiões e sub-regiões administrativas do Estado, integrados por

prefeitos e deputados dos municípios e regiões envolvidos, representantes das Câmaras Municipais, dos trabalhadores, dos empresários, das associações comunitárias, das instituições de pesquisa e ensino, bem como dos organismos setoriais da administração pública com sede na região ou na sub-região.. Tais conselhos, cujos membros deverão em sua maioria ser eleitos no interior dos setores a que pertencem, estabelecerão prioridades e condições sobre o que deverá ser feito na região ou sub-região em que se encontram. Receberão, por outro lado, informações claras sobre o plano estadual de desenvolvimento e os recursos municipais, estaduais e federais aplicados em sua área, de modo que possam avaliar as oportunidades e limitações orçamentárias e financeiras. Do mesmo modo, contribuirão para gerir, orientar ou fiscalizar os órgãos da administração centralizada e descentralizada presentes na região ou no município.

2. As prioridades acima encontrarão seu caminho no orçamento estadual, nos programas de operação e investimentos das empresas estaduais e nas operações de crédito das instituições financeiras públicas. Com o propósito de apoiar a maior autonomia regional e local, serão finalmente implementados e vitalizados os Fundos de Desenvolvimento Regional e Municipal e reservada uma fração do orçamento estadual para ser aplicada segundo os critérios de cada um dos Conselhos.
3. Também serão formados Conselhos nas regiões administrativas das áreas metropolitanas, os quais, ressalvadas as peculiaridades políticas, econômicas e sociais de cada centro urbano, obedecerão a um esquema semelhante ao dos conselhos regionais e municipais.
4. A coerência, a revisão periódica e o aprofundamento do processo de descentralização das decisões públicas deverão ser assegurados por um esquema de planejamento estadual que permita:
 - a) compatibilizar as prioridades da população com a massa de recursos orçamentários e financeiros disponíveis no Estado e com a capacidade operativa dos diferentes órgãos e empresas da administração estadual;

- b) reunir, sistematizar e transmitir as informações básicas de âmbito estadual, regional e local, necessárias para a escolha e as revisões de prioridades;
- c) o entrelaçamento gradual da ação estadual com a regional e municipal, de forma a ir criando instâncias de coordenação e decisão simultaneamente estaduais, regionais e sub-regionais.

Indústria e Emprego

Sendo o Estado mais industrializado do País, São Paulo sofre hoje de forma especialmente aguda as conseqüências da crise que afeta a economia brasileira. O desemprego aberto na Grande São Paulo elevou-se de 5,2 por cento em outubro/novembro de 1980 para 8,5 por cento em janeiro/fevereiro de 1982. O número de trabalhadores empregados na indústria é hoje semelhante ao do início de 1976. Isto significa que todos os empregos criados no setor nos últimos seis anos foram eliminados pela atual política econômica recessiva. Em 1981 a produção industrial no Estado diminuiu 9,0 por cento, sem apresentar hoje uma recuperação decidida, e a capacidade ociosa atual em setores como o de bens de capital ultrapassa os 40 por cento.

As conseqüências adversas da crise recaem sobre a grande massa trabalhadora, a qual, além de ter os salários corroídos pela inflação, vê-se ameaçada pelo desemprego crescente. Sofrem também os setores da indústria e do comércio, especialmente as empresas nacionais e sobretudo as pequenas e médias. Sofre o País inteiro, com o desperdício do seu potencial produtivo e o risco do retrocesso econômico, que ameaça a capacidade de produção acumulada mediante o sacrifício da população trabalhadora, a iniciativa dos empresários e o apoio dos órgãos públicos.

Como já foi dito neste documento, a atual crise econômica decorre, em seus aspectos fundamentais, da falência do modelo político e econômico autoritário, centralizador e elitista. Também contribuem para agravá-la as restrições econômicas internacionais. Em termos imediatos, porém, a crise, na intensidade com que hoje se faz sentir, é fruto da estratégia econômica recessiva do governo Federal. Tal estratégia procura, sem êxito, estabilizar os preços e equilibrar o balanço de pagamentos através de medidas ortodoxas, de cunho monetarista, cujos efeitos, quando levadas ao extremo, são absolutamente desastrosos, como se viu no Chile e na Argentina.

A superação das dificuldades da economia paulista, como parte da economia brasileira, exige uma revisão da política econômico-fi-

financeira em âmbito nacional. Seria errôneo, no entanto, ignorar o papel que o Governo Democrático de São Paulo poderia desempenhar nessa mudança como consequência da independência face ao governo Federal e da legitimidade face à população do Estado, ao contrário do que ocorre com o atual governo estadual.

Fiel a essa independência e fiel ao seu mandato popular, o Governo Democrático de São Paulo envidará esforços para mudar a orientação recessiva da política econômico-financeira nacional, como condição necessária para a estratégia alternativa de desenvolvimento que a sociedade brasileira reclama. Nesse sentido, os seguintes critérios e iniciativas serão adotados diante da atual crise econômica:

1. Ao invés de se acomodar ao papel de preposto do governo Federal, o governo do Estado representará um canal efetivo para as reivindicações das empresas e dos trabalhadores paulistas, tendo em vista a retomada a curto prazo do crescimento do emprego e da produção e o fortalecimento da economia nacional. Com maior entrosamento entre as entidades representativas de empregados e empregadores e o governo do Estado, chegar-se-á à definição comum de soluções alternativas para promover a recuperação da economia sem acelerar a inflação nem comprometer ainda mais o balanço de pagamentos.
2. Reivindicar junto ao governo Federal uma estratégia de recuperação econômica que leve em conta, desde logo, os seguintes requisitos mínimos, que tem sido sustentados por empresários, técnicos e dirigentes sindicais:
 - a) redução do elevadíssimo nível dos juros reais, que oneram pesadamente os custos da empresa, dificultam o controle da inflação, premiam a especulação e desestimulam o investimento produtivo;
 - b) política seletiva de crédito e gasto público, favorecendo os setores que produzam bens e serviços essenciais, gerem emprego a curto prazo, poupem direta ou indiretamente importações e aumentem as exportações;

- c) adoção de medidas fiscais e financeiras de emergência, com vistas a fortalecer de forma não inflacionária as finanças públicas;
 - d) medidas e garantias inequívocas no sentido de evitar o estímulo, pela crise, da estatização e/ou desnacionalização do setor industrial;
 - e) por um fim à política de exportação de empregos hoje levada a prática mediante importações de produtos que competem com produção nacional, como expediente para obter empréstimos em dólares no exterior;
 - f) elaboração de um plano de médio e longo prazos contemplando a realização das prioridades de um desenvolvimento econômico-social alternativo, a fim de permitir uma adequada programação dos investimentos públicos e oferecer um horizonte firme aos investimentos privados.
3. No âmbito de São Paulo, dentro de suas atribuições, a administração estadual:
- a) formulará, conjuntamente com as representações de classe, uma política industrial de médio e longo prazos, levando em conta as diretrizes básicas desta Proposta de Governo e na perspectiva da política seletiva de crédito e gasto público já mencionada acima;
 - b) adotará medidas concretas de apoio a pequena e média empresa nos planos:
 - (i) tecnológico, mobilizando para tanto a imensa capacidade de pesquisas do Estado (USP, UNICAMP, IPT e outros institutos);
 - (ii) financeiro, através das agências financeiras estaduais que, entre outras coisas, poderão atuar como avaliadoras para a captação de recursos (por exemplo, via debêntures) que hoje são acessíveis apenas às grandes empresas.

- c) esquematizarã um sistema de apoio à exportação de serviços e de bens de capital produzidos em São Paulo. Tal sistema:
- (i) integrará esforços setoriais esparsos, federais e estaduais;
 - (ii) utilizarã a Banespa, o Badesp e outras instituições financeiras para a identificação de oportunidades comerciais, suporte das exportações de serviços e produtos industriais e efetiva transferência de tecnologia para o setor.
- d) reativará a Secretaria do Trabalho para que, em conjunto com outros órgãos públicos e privados (como sindicatos e associações profissionais), realize um programa de readaptação e colocação profissional. Em apoio a tal programa, o aparato estatístico do Estado, principalmente a Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados) e o Instituto de Economia Agrícola devem ser mobilizados para levantar dados e outras informações sobre emprego em todas as regiões de São Paulo, alargando os indicadores disponíveis, que hoje se restringem à área metropolitana da Capital.

Justiça e Segurança Pública

O aumento da criminalidade em São Paulo, especialmente na área metropolitana da Capital, está ligado ao empobrecimento das camadas populares, ao desemprego, às migrações internas que se acentuam em razão de uma política agrária errada. A falta de serviços adequados de promoção social e, especialmente, o descaso das autoridades para com o problema do menor carente agravam a situação. Também a corrupção administrativa (os criminosos "de colarinho branco") e os abusos da autoridade policial são uma fonte de intranquilidade. Finalmente, é preciso reconhecer as deficiências do modelo jurídico brasileiro no que se refere à tutela penal, privando muitas vezes a sociedade da proteção representada por julgamentos rápidos e precisos, sem prejuízo do direito de defesa dos réus. Da mesma forma, o sistema penitenciário ultrapassado torna muito difícil a readaptação dos sentenciados.

Contribuir para a mudança do modelo político e econômico vigente, cujas iniquidades alimentam a violência, será o empenho básico do Governo Democrático de São Paulo. Ao mesmo tempo, muito poderá ser feito para devolver a tranquilidade à população se, de comum acordo, o Judiciário e o Executivo estaduais puderem rever os métodos de controle da criminalidade em função de um critério fundamental: a defesa da segurança pública enquanto segurança efetiva de cada cidadão, com uma polícia atenta aos direitos humanos e acesso garantido aos tribunais para todos os que o necessitem.

A - Poder Judiciário

Atualmente, a dotação de recursos do Poder Judiciário de São Paulo não passa de 1,5 por cento do orçamento do Estado. Explica-se, a partir daí, o desaparelhamento da Justiça e o congestionamento dos tribunais, apesar do esforço e dedicação da magistratura paulista. O Judiciário deve ser dotado de meios suficientes para que possa bem cumprir seu papel e preservar sua autonomia diante dos demais poderes. O Governo Democrático do Estado cuidará, nesse sentido, de:

1. Garantir dotação orçamentária suficiente para atender às necesidades do Poder Judiciário.
2. Acelerar o atendimento das solicitações do Poder Judiciário quanto à criação e instalação de Comarcas e Varas, criação e provimento de cargos de juiz e serventuário.
3. Apoiar, no Congresso Nacional, iniciativas no sentido de mudar a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, dando-lhe espírito mais democrático e mais condizente com as aspirações da magistratura; da mesma forma, serão apoiadas iniciativas no sentido de desburocratizar as práticas judiciárias e de possibilitar aos Estados legislar supletivamente em matéria processual.
4. Contribuir com as iniciativas do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo no sentido de promover a descentralização da Justiça, tornando-a mais próxima e acessível a todos; igualmente, contribuir para a modernização dos recursos à disposição da Justiça, assegurando plena colaboração da PRODESP (Processamento de Dados do Estado de São Paulo).

B - Ministério Público

Também o Ministério Público paulista ressentia-se de uma grave carência de recursos materiais e humanos, dificultando o cumprimento de sua missão constitucional de velar pela ordem jurídica e garantir o equilíbrio da Justiça. Para garantir um Ministério Público forte, atuante e independente, a ação do Governo Democrático do Estado de pautará pelas seguintes diretrizes:

1. Estabelecer sistema de escolha do Procurador Geral da Justiça por um mandato fixo de dois anos, nomeado pelo Governador a partir de lista triplíce elaborada por todos os Procuradores de Justiça.
2. Dotar o Ministério Público de mecanismos que garantam plena independência de ação em defesa da sociedade, inclusive para responsabilizar penalmente membros do governo que venham a praticar atos delituosos. Nesse sentido, serão estabelecidas nor-

mas que limitem o poder discricionário, tanto nas promoções e nomeações por merecimento, como no estabelecimento de competência para atuar em cada caso, de modo a excluir a possibilidade de manipulação política.

3. Implantar integralmente as regras contidas na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.
4. Estruturar serviços auxiliares que capacitem os Promotores de Justiça a:
 - a) no plano criminal, promoverem o levantamento e comprovação de todos os fatos delituosos, inclusive os publicados pela imprensa;
 - b) no plano civil, promoverem a efetiva defesa dos interesses da sociedade e tutelarem os direitos dos menores, dos incapazes, dos ausentes, dos trabalhadores acidentados no trabalho e de todos aqueles em favor dos quais a lei assegure a intervenção do Ministério Público.
5. Lutar pela regulamentação, por lei federal, da ação civil pública, e defender a necessidade de intervenção do Ministério Público em todas as causas em que se caracterize o interesse público, em particular na defesa dos direitos humanos, do meio ambiente e do patrimônio cultural do Estado.

C - Assistência Judiciária

Além de enfrentar um Direito elitista, tanto na sua formulação como na aplicação, a população, em sua esmagadora maioria, não tem assegurado o direito de defesa previsto pela Constituição. Na Capital, a Procuradoria de Assistência Judiciária, centralizada num edifício próximo ao Palácio da Justiça, não tem condições materiais e humanas de atender a todos os necessitados. No Interior, os advogados nomeados pelos juizes não recebem qualquer remuneração para o cumprimento do "munus" que aceitam desempenhar, com graves prejuízos para os profissionais liberais e constrangimento para os clientes, que se sentem devedores insolventes pelos servi

ços recebidos. Visando corrigir essa situação, o Governo Democrático do Estado:

1. Promoverá a criação de Centros de Assistência Jurídica à Comunidade (CACs) nos bairros das grandes cidades. Nesses centros, procuradores do Estado e estagiários de direito assistirão aos necessitados desde o momento em que se torne necessária a assistência jurídica. Também será prestado aconselhamento legal em questões de família, vizinhança, loteamentos, elaboração de contratos de locação etc..
2. Problemas relacionados com menores, incluindo a defesa em sindicâncias no Juizado de Menores, também poderão ser acompanhados pelo CACs, conquanto o menor tenha direito à proteção do curador e do juiz.
3. Nos CACs, o cidadão encontrará ainda serviços paralelos que lhe facilitem o acesso à administração, recebendo orientação e encaminhamento de assistentes sociais para obtenção de vaga em escola, colocação de criança em creche etc..
4. Embora dirigidos por procuradores, os CACs serão dotados de um conselho consultivo composto de representantes de organizações de bairro (como as sociedades de moradia, as comunidades de base e os clubes de mães), a fim de que haja participação e fiscalização da comunidade.
5. Nas cidades do interior de menor porte, a assistência judiciária poderá ser prestada a contento mediante um sistema de credenciamento dos advogados, por áreas de especialização, junto às subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, recebendo os profissionais remuneração do Estado, através da OAB, por arbitramento judicial, de acordo com tabela a ser elaborada entre a Secretaria da Justiça e a Seção de São Paulo da OAB.

D - Polícia Civil

A população de São Paulo vive numa ambigüidade angustiante em relação à Polícia. O aumento da criminalidade demonstra, muitas ve

zes de maneira dramática, a precariedade dos recursos materiais e humanos dos órgãos policiais. No entanto, uma estrutura interna autoritária e ineficiente, vulnerável a episódios de corrupção e abuso de autoridade, faz com que frequentemente a ação da Polícia traga mais medo que tranquilidade aos cidadãos.

No que se refere especificamente à Polícia Civil, a atuação do Governo Democrático do Estado para corrigir essa situação preocupante obedecerá às seguintes diretrizes:

1. Reestruturação da Corregedoria da Polícia Civil, garantindo o controle eficiente das ocorrências de corrupção e violência. Para tanto, a Corregedoria se subordinará diretamente ao Delegado Geral, em nível superior ao dos Departamentos.
2. Redimensionamento da Escola de Polícia, a ser transformada em Departamento de Ensino, com cursos específicos para ingresso, perfeiçãoamento, reciclagem e especialização, de modo a valorizar o servidor e seu serviço.
3. Retorno da Polícia Civil às atividades de polícia judiciária, diminuindo ou mesmo extinguindo suas atribuições atuais de polícia administrativa. Estas serão transferidas para outros órgãos do Estado (p. ex., o Detran para a Secretaria dos Transportes).
4. Reformulação da cúpula da instituição no sentido de que os membros do Conselho da Polícia Civil sejam, em parte, eleitos por toda a categoria, e o Delegado Geral seja escolhido pelo Governador a partir de lista triplíce elaborada pelo mesmo Conselho.
5. Descentralização da polícia do Interior, conferindo maior poder de decisão a nível regional e criando ~~con~~concursos regionais para provimento de cargos.

E - Polícia Militar

Nos limites da Constituição Federal e da legislação vigente, o Governo Democrático do Estado se empenhará em rever os métodos da Polícia Militar, de modo a tornar sua ação preventiva e repres-

siva mais eficiente, menos estimuladora de reações e ações violentas, mais conforme à lei que, em última análise, visa a segurança do cidadão. Um trabalho de educação e esclarecimento

será desenvolvido no sentido de mostrar que o respeito aos direitos humanos de todos não limita nem põe em risco a tranquilidade das famílias. Ao contrário, é garantia de que seus próprios direitos serão sempre respeitados.

A atuação da Polícia Militar, com rigorosa observância da lei, demonstrará que a segurança é muito maior no clima de respeito à legalidade, e que o combate ao crime é muito mais eficaz quando a violência indiscriminada não é o meio utilizado.

F - Sistema Penitenciário e Carcerário

A situação penitenciária e carcerária hoje no Estado de São Paulo é desesperadora. Os presídios, que têm capacidade para abrigar no máximo 8 mil presos, mantêm mais de 10 mil, com outros 10 mil detentos em cadeias públicas e distritos policiais. Contam-se, nesses totais, presos para averiguações (ilegalmente), presos à disposição da Justiça mas ainda não julgados, e sentenciados, sem que estes recebam qualquer tratamento visando a ressocialização.

A moderna técnica penitenciária desaconselha a manutenção de grandes presídios. De outra parte, as penitenciárias devem sempre atender à profissionalização e educação, assim como ao convívio estreito com a família, a fim de apoiar efetivamente a readaptação do sentenciado. O acompanhamento das famílias dos sentenciados, albergados e egressos, com apoio das instituições já existentes (APAC, por exemplo) e da comunidade, também é de responsabilidade do Estado.

Respondendo concretamente aos enormes desafios existentes nesse setor, o Governo Democrático de São Paulo tratará de:

1. Estabelecer um Plano de Emergência para o problema da superpopulação carcerária, descongestionando as penitenciárias estadau

ais sem, contudo, sobrecarregar as prisões das delegacias.

2. Estimular a instalação e funcionamento de Casas de Albergado, com apoio das comunidades locais.
3. Adaptar os institutos penais agrícolas para que funcionem também como institutos penais industriais, tendo em vista que a maioria dos sentenciados é, hoje, oriunda de áreas urbanas.
4. Promover a instalação do Instituto de Classificação e Triagem, de modo que se tenha um perfil nítido dos que ingressam no sistema penitenciário.
5. Instalar uma Escola de Administração Penitenciária destinada a aprimorar o nível dos funcionários do sistema.
6. Assegurar plena assistência judiciária aos detentos, por meio de procuradores especializados ou advogados contratados junto aos presídios, assistidos por estagiários.
7. Apoiar a formação de um Conselho Comunitário com a função de supervisionar o funcionamento do sistema penitenciário estadual e colher as queixas e reivindicações dos detentos.

G - Localização de Pessoas Desaparecidas

Todo cidadão tem direito à proteção do Estado em qualquer circunstância. Hoje, se uma pessoa desaparece, a família deve percorrer, de acordo com a orientação da Polícia, uma série de locais e repartições públicas. Por meio dos recursos de computação de que o Estado de São Paulo já dispõe, será possível dar, de imediato, informações precisas sobre pessoas desaparecidas. Nesse sentido:

1. Todas as prisões, entradas de corpos no Instituto Médico Legal, internações hospitalares por acidente, deverão ser comunicadas no prazo de uma hora à Central de Localização de Pessoas (CLP), exceto quando as referidas eventualidades forem de conhecimento de pessoa da família, devidamente identificada.

2. A obrigatoriedade da comunicação se estabelecerá por lei ou por convênio (no caso de instituições privadas), abrangendo a Grande São Paulo, as ocorrências em estradas estaduais e, se possível, também nas rodovias federais, mediante convênio.

A ÇLP dificultará em muito a ocorrência de prisões arbitrárias, dando a garantia e tranquilidade à população, poupando-a de gastos e evitando abusos e extorsões.

